



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Economia Criativa

CONTRATADA: Associação Paulista dos Amigos da Arte

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 198465/2016

OBJETO: O fomento e a operacionalização da gestão e execução de programas e equipamentos de difusão e circulação cultural, tais como: Teatro Sérgio Cardoso, Teatro Maestro Francisco Paulo Russo, Museu da Diversidade, Virada SP, Circuito SP, Revelando SP, Festival Paulista de Circo, Semana Guiomar Novaes etc.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 31.600.000,00

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Henrique Sá Leitão Filho
Cargo: Secretário de Cultura e Economia Criativa
CPF: 929.010.857-68

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Danielle Barreto Nigromonte
Cargo: Diretora Geral
CPF: 043.988.717-80

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Henrique Sá Leitão Filho
Cargo: Secretário de Cultura e Economia Criativa
CPF: 929.010.857-68
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Danielle Barreto Nigromonte
Cargo: Diretora Geral
CPF: 043.988.717-80
Assinatura:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

PROCESSO SC/ Nº198465/2016

INTERESSADO: Unidade Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

ASSUNTO: 14º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/2016 com a Associação Paulista dos Amigos da Arte – Organização Social de Cultura

14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE**, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DO ANEXO TÉCNICO II (PLANO DE TRABALHO ANUAL 2021 – METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA GLOBAL) E DO ANEXO TÉCNICO IV (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO).

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, São Paulo, SP - CEP 01028-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.531.051/0001-80, neste ato representado pelo Secretário da Pasta, Sr. SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735-6/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, qualificada como Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF Nº 06196001/0001-30, tendo endereço nesta Capital, na Rua Conselheiro Ramalho, 538, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01325-000, neste ato representada pela sua diretora geral, SRA. DANIELLE BARRETO NIGROMONTE, brasileira, portadora do RG: nº 10.480.645-0 e CPF: 043.988.717-80, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado este 14º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/2016, que firmaram em 18 de novembro de 2016, para ficar constando o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados os Anexos Técnicos II e IV do contrato de gestão, referente ao exercício de 2021, por força do **aporte de recursos no valor de R\$ 10.800.000,00** (dez milhões e oitocentos mil reais), para metas já pactuadas e em virtude da **prorrogação do prazo de vigência** do presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Sexta do contrato de gestão, que passará a ter a seguinte redação:

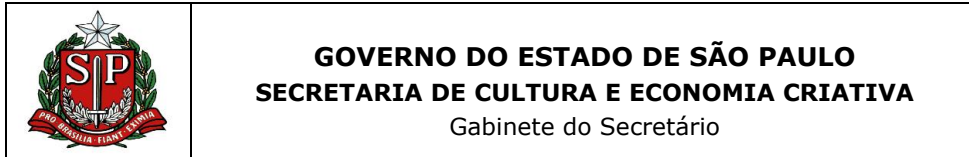
O prazo de vigência do presente Contrato será de **18/11/2016 a 31/12/2021**, não podendo ser prorrogado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em razão da não ocorrência de repasse de recursos no valor de **R\$ 926.217,94** (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), previsto no 13º termo de aditamento, referente ao exercício de 2020, adequa-se o Cronograma de Desembolso (Anexo Técnico IV) ao que fora efetivamente repassado,

1





devendo a importância acima ser reduzida do valor global e do orçamento de 2020.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica alterada a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do contrato de gestão nº 007/2016, a qual lê-se:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R\$ 165.832.679,17** (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). Do montante global mencionado nesta cláusula, o valor de **R\$ 513.933,00** (Quinhentos e treze mil, novecentos e trinta e três reais) é proveniente do saldo do Fundo de Contingência do contrato de gestão nº 06/2011, administrado anteriormente pela CONTRATADA, para o mesmo objeto e destinado a compor o saldo de contingência do presente CONTRATO DE GESTÃO; o valor de **R\$ 584.978,17** (Quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) é proveniente dos saldos de captação de recursos do contrato de gestão nº 006/2011, administrados anteriormente pela CONTRATADA, o valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), oriundos da transferência dos saldos do contrato de gestão nº 10/2011 e, por fim, o valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), cujo repasse ficará condicionado a disponibilidade financeira da Pasta, conforme disposto no parágrafo primeiro da cláusula oitava do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam alterados, também, a Cláusula Oitava, Parágrafo Segundo, itens 1, 2 e 3 do contrato de gestão nº 007/2016, os quais leem-se:

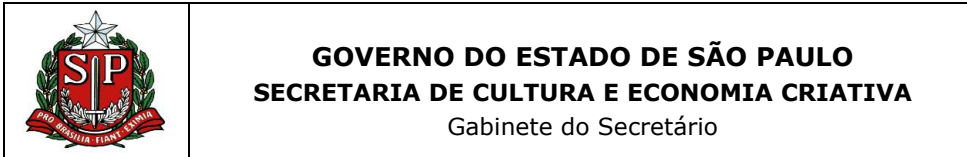
CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para o exercício de **2021**, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 35.800.000,00** (trinta e cinco milhões e oitocentos mil reais) mediante liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo IV – Cronograma de desembolso”.

O valor de **R\$ 35.800.000,00** (trinta e cinco milhões e oitocentos mil reais), que onerará a rubrica 13.392.1201.5709.0000 no item 3.3.90.39 - 75, no exercício de 2021, serão repassados em 12 (doze) parcelas, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 32.220.000,00** (trinta e dois milhões, duzentos e vinte mil reais) serão repassados por meio de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo IV.





2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 3.580.000,00** (três milhões, quinhentos e oitenta mil reais) serão repassados por meio de 12 (doze) parcelas conforme Anexo IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Proposta Orçamentária Global.

3 – O valor de **R\$ 300.000,000** (trezentos mil reais), que onerará a rubrica 13.392.1218.1986.0000, no item 3.3.90.39 -75, fica condicionado a disponibilidade de recursos financeiros da Pasta e será repassado em única parcela.

4 – A avaliação da parte variável será realizada periodicamente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Proposta Orçamentária Global.

CLÁUSULA SEXTA:

Os demais itens e cláusulas do contrato permanecem inalterados.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
Secretário
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA

DANIELLE BARRETO NIGROMONTE
Diretora Geral
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO – METAS E PLANILHA
ORÇAMENTÁRIA GLOBAL





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

ANEXO TÉCNICO II

PLANO DE TRABALHO - METAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2021

UG: UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/ 2016

Referente à: Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Museu da Diversidade Sexual; Virada SP; Circuito SP; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Revelando SP; Apoio à Festivais Artísticos e Atividades Culturais; Tradição SP; Apoio à projetos voltados para a cultura LGBT+; Apoio à projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e Artes Urbanas; Prêmios e Medalhas de Incentivo à Cultura; Economia Criativa; Cultura em Casa; +Gestão SP e Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

ANEXO TÉCNICO II - PLANO DE TRABALHO - METAS E PLANILHA
ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	04
1. - OBJETIVO GERAL	06
2. - OPERACIONALIZAÇÃO	08
2. QUADRO DE METAS TÉCNICAS	22
EIXO 1 – EQUIPAMENTOS CULTURAIS	22
1.1 - TEATRO SÉRGIO CARDOSO	22
1.2 - TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO	28
1.3 - MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL	29
EIXO 2 - DESCENTRALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL	32
2.1 - VIRADA SP	33
2.2 - CIRCUITO SP	34
2.3 – MAPA CULTURAL PAULISTA	35
EIXO 3 – FESTIVAIS ARTÍSTICOS E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	36
3.1 - SEMANA GUIOMAR NOVAES	36
3.2 - FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO	37
3.3 – FESTIVAL DA CULTURA TRADICIONAL PAULISTA – “REVELANDO SP”	38
3.4 – APOIO À FESTIVAIS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS	39
EIXO 4 – AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES E DIVERSIDADES CULTURAIS E ECONOMIA CRIATIVA	41
4.1 - ENCONTRO COM DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA DE SÃO PAULO	42
4.2 TRADIÇÃO SP	43
4.3 APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA LGBT+	44
4.4 APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA NEGRA, OUTRAS ETNIAS E ARTES URBANAS	45
4.5 PRÊMIOS E MEDALHAS DE INCENTIVO À CULTURA	46
4.6 ECONOMIA CRIATIVA	46
4.7 CULTURA EM CASA.....	47
4.8 +GESTÃO SP.....	48
EIXO 5 – PESQUISA PARA PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	49
EIXO 6 - FINANCIAMENTO E FOMENTO	50
METAS DE ACESSIBILIDADES	50
3. METAS CONDICIONADAS	51
4. RESUMO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL 2021	54
5. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	56
6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 2021	60





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

APRESENTAÇÃO

A CONTRATADA atesta estar alinhada com os Valores da Política Cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo (“a Cultura como dimensão simbólica da constituição das identidades individuais e coletivas e dos legados sociais; a Cultura como elemento fundamental para o pleno exercício da cidadania; a Cultura como direito e respeito à diversidade humana; a Cultura como vetor social e econômico para o desenvolvimento sustentável”), e em totais condições de seguir alcançando os principais impactos e resultados que são diretrizes estratégicas das políticas culturais do Governo de São Paulo (em resumo: a busca por “Cidadãos com pleno exercício dos direitos culturais; Patrimônio cultural preservado e diversidade e criação artística promovidas e valorizadas; Desenvolvimento social e econômico potencializado por meio da ação cultural; Cidadãos com acesso pleno, em todo o Estado, aos programas, grupos artísticos e equipamentos culturais, em toda a sua diversidade; Cidadãos com repertório e expressão artística e cultural ampliados e diversificados, e mais artistas e agentes culturais capacitados; Patrimônio cultural, material e imaterial, reconhecido, preservado e usufruído; Novas obras e produções artísticas criadas para disponibilização”).

Da mesma forma, como princípio fundamental da presente proposta de Plano de Trabalho Anual para 2021, a CONTRATADA manter-se-á alinhada às Diretrizes e a Missão específica de atuação e gestão da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura (UDBL) - constituída no âmbito da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, por meio do Decreto 61.832/2016, quais sejam (em resumo):

A - Traduzir, em resultados, os valores e compromissos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, proporcionando a igualdade de condições de acesso a bens culturais de qualidade, por meio de estratégias de descentralização, circulação e difusão dos bens e dos meios de produção cultural;

B – Por meio da sua política de difusão, e em parceria com outros agentes, municípios, instituições, e sociedade civil organizada, a promoção do acesso à produção cultural, através de uma estratégia que combine a excelência de programas, produtos e serviços ofertados, a ampliação do acesso do público e a formação de novas plateias de forma descentralizada, com a utilização eficaz dos recursos, alinhada com a política cultural para o Estado de São Paulo;

C – A implantação de novas diretrizes e políticas públicas para a promoção de atividades artístico-culturais, buscando ampliar e qualificar os resultados dos espaços e programas voltados para a difusão de bens culturais em todo o Estado, através de estratégias de desenvolvimento à criação artística, suporte a grupos artísticos profissionais, valorização da produção regional, manutenção de espaços de apresentação, descentralização da oferta, atividades didáticas e de sensibilização de novas plateias, entre outras, respeitando os princípios de qualidade, transparência, economicidade e eficácia.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

O presente Plano de Trabalho Anual para 2021 visa, assim, seguir esta orientação geral específica definida pela Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura - UDBL:

- ✓ Incentivar a formação de público e a promoção de ações que estimulem o interesse, agucem a curiosidade, promovam o contato e desenvolvam variadas estratégias de interação com os diversos públicos;
- ✓ Contemplar a difusão pela circulação e a ampliação do acesso a esta produção;
- ✓ Prever atividades educativas de acessibilidade e de formação de novas plateias;
- ✓ Planejar atividades de pesquisa, aperfeiçoamento e formação de profissionais da área;
- ✓ Estimular à criação, o mapeamento, registro e memória da cultura tradicional no Estado;
- ✓ Ampliar o seu papel de articulador com vistas a promover troca de pesquisas, saberes e práticas, em diálogo com circuitos nacionais e internacionais.

Para atender a esta política cultural geral estabelecida pela CONTRATANTE, e todas as diretrizes específicas da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura - UDBL, as atividades do presente Plano de Trabalho Anual para 2021 estão organizadas conforme as seguintes diretrizes de ação:

Difusão da diversidade de linguagens artísticas – vários projetos incluem a programação de diversas linguagens artísticas, além de oferecer diversos gêneros e modalidades em cada uma das linguagens, com o objetivo de contemplar os diferentes gostos e interesses dos variados nichos de plateias, nem sempre numerosas, mas igualmente importantes no universo da formação de público e no direito à fruição cultural. Literatura, Circo, Música, Dança, Teatro, dentre outras linguagens serão contempladas em vários programas combinadamente ou em projetos eventuais que apresentam apenas algumas destas linguagens. Nestes últimos casos, sempre haverá vários gêneros e/ou modalidades, procurando atender a maior diversidade de público;

Diálogo entre Capital, Interior e Litoral – as diversas identidades culturais que compõem o Estado de São Paulo não podem ser medidas com os parâmetros da Capital. É indispensável respeitar as peculiaridades de cada região, cada qual com um histórico diferente e uma tradição cultural particular. No entanto, o diálogo entre a Capital, com sua concentração de experimentalismo e de grandes espetáculos, com o Interior e com o Litoral, com tradições culturais que se reafirmam ao mesmo tempo em que geram uma produção moderna e vibrante é benéfico para os artistas, para o público espectador e para a produção cultural diversa e intensa que caracteriza o Estado de São Paulo. Este diálogo ocorre escutando com a devida ênfase as vozes vindas do Interior e do Litoral e, complementarmente, oferecendo espetáculos inusitados em suas terras, gerando um intercâmbio entre o conhecido e o novo, permitindo, também, a ampliação do repertório dos artistas e das plateias locais;

Valorização do Patrimônio Artístico-Cultural Material e Imaterial do Estado de São Paulo
 - Promover a valorização do Patrimônio Artístico-Cultural material e imaterial do Estado de São





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

Paulo, conciliando as políticas de circulação e difusão com a valorização artística permanente, a reflexão social e a formação crítica relacionada à preservação qualificada do patrimônio artístico-cultural do Estado;

Difusão cultural em espaços abertos e fechados – alguns projetos programam atividades em espaços abertos e fechados, outros em apenas algum destes tipos de espaço. Há características distintas entre estes dois ambientes e, mesmo em um tipo de espaço com diversidades internas, há diferentes configurações. Os espaços abertos vão de uma simples praça sem coreto e sem qualquer recurso cênico, até palcos sofisticados para grandes espetáculos em parques ou praças. Os espaços fechados vão de singelos auditórios para várias funções ou mesmo quadras poliesportivas até teatros projetados especificamente para artes cênicas e/ou música, com vários recursos técnicos. Os projetos estão preparados para entender e atender às peculiaridades de cada cidade e de cada espaço, oferecendo espetáculos apropriados para cada tipo de estrutura existente, sem deixar a diversidade de linguagens e de gêneros ou a qualidade de lado;

Diálogo entre projetos contínuos e projetos eventuais – a natureza dos diversos projetos sob a responsabilidade da CONTRATADA contempla ações eventuais, que ocorrem em datas específicas e com curta duração, e projetos mais longos, contínuos, que não possuem interrupção quando pensados na anualidade. As experiências de um tipo de projeto são utilizadas pelo outro tipo, assim como as estratégias de produção alimentam-se mutuamente, otimizando os recursos cênicos e financeiros. A sinergia entre os diversos projetos permite ganhos de escala que favorecem a economia de recursos públicos, potencializando-os, e beneficiando os espectadores do interior.

Por fim, a CONTRATADA participará ativamente, junto da Unidade de Monitoramento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, do desenvolvimento de Sistemas de Monitoramento e Avaliação da Cultura e da respectiva consolidação de Matrizes Parametrizada de Ações (MaPA) que deverão balizar o acompanhamento, a quantificação e a avaliação qualitativa permanente da performance na execução dos atuais e futuros contratos de gestão vigentes da SEC com o conjunto de todas as OSs que executam programas de cultura da Pasta. Incorpora, assim, plenamente esta nova metodologia, vocabulário e parametrização no conjunto da presente proposta e Plano de Trabalho Anual, quais sejam: a previsão de ações pactuadas e condicionadas, a previsão de mensuração das metas de produto, metas de resultado, dados obrigatórios e dados extras, bem como a previsão de rotinas técnicas/checklists de desenvolvimento institucional, gestão, governança, transparência, avaliação e compliance, respeitando toda legislação relacionada e demais obrigações contratuais.

1. OBJETIVO GERAL

Administrar, realizar e gerenciar, em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo (SEC), por meio de sua Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura - UDBL, os equipamentos e programas descritos abaixo, garantindo o cumprimento de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

sua missão institucional, em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela SEC, por meio de sua respectiva Unidade Gestora:

1. EQUIPAMENTO TEATRO SÉRGIO CARDOSO (TSC);
2. EQUIPAMENTO TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO – TEATRO ESTADUAL DE ARARAS (TFPR);
3. EQUIPAMENTO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL (MDS);
4. PROGRAMA VIRADA SP (VSP);
5. PROGRAMA CIRCUITO CULTURAL SP (CSP);
6. PROGRAMA MAPA CULTURAL PAULISTA (MCP);
7. PROGRAMAS SEMANA GUIOMAR NOVAES (SGN);
8. PROGRAMA FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO (FPC);
9. PROGRAMA FESTIVAL DA CULTURA TRADICIONAL PAULISTA - REVELANDO SP (RSP)
10. PROGRAMA APOIO A FESTIVAIS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS (AFA);
11. ENCONTRO COM DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA DE SÃO PAULO (EDC)
12. PROGRAMA TRADIÇÃO SP (TSP)
13. PROGRAMA APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA LGBT+ (ALGBT+);
14. PROGRAMA APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA NEGRA, OUTRAS ETNIAS E ARTES URBANAS (ACNEAU);
15. PRÊMIOS E MEDALHAS DE INCENTIVO À CULTURA (PMIC);
16. ECONOMIA CRIATIVA (EC)
17. CULTURA EM CASA (CC)
18. + GESTÃO SP (GSP)
19. PROGRAMA PESQUISA PARA A PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL (PPPMI).

Objetiva-se, ainda, realizar Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados, além de um conjunto de metas de Financiamento e Fomento (condicionadas à captação) e de acessibilidades desdobrando-se, também, num conjunto de Metas Técnicas Condicionadas dos referidos Equipamentos e Programas acima, quando necessários e possíveis.

Objetiva-se, da mesma forma, uma série de Ações de Comunicação e Imprensa. Dentre os demais Objetivos Gerais cite-se:

- I. I – Promover a política de formação de público definida pela CONTRATANTE com programas e equipamentos culturais, garantindo o acesso aos espetáculos de qualidade com entradas gratuitas ou com a venda de ingressos a preços acessíveis, além da oferta de convites a Instituições diversas;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

- II. Promover uma política de formação de público dos programas e equipamentos culturais por meio da oferta de espetáculos de qualidade artística acessíveis a toda população;
- III. Promover o acesso à diversidade cultural para as diferentes faixas etárias, contribuindo para o processo continuado de formação de público – que se dará por meio da garantia do acesso cultural, com a ocupação artística de espaços que não sejam necessariamente equipamentos culturais;
- IV. Promover a valorização do patrimônio artístico-cultural material e imaterial do Estado de São Paulo, conciliando as políticas de circulação e difusão com a valorização artística permanente, a reflexão social e a formação crítica relacionada à preservação qualificada do patrimônio artístico-cultural do Estado;
- V. Fortalecer a presença do Teatro Sérgio Cardoso e Teatro Maestro Francisco Paulo Russo nos calendários culturais das respectivas cidades como equipamentos públicos que promovem a difusão de produções artísticas municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
- VI. Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural, turístico e artístico do Estado e dos municípios, oferecendo à população programação diversificada e de qualidade;
- VII. Promover a cultura local dos municípios parceiros e de suas regiões, por meio da inserção de atividades locais na programação oficial e do incentivo às programações paralelas viabilizadas pelos municípios e/ou por instituições parceiras vinculadas à programação principal do evento;
- VIII. Promover atividades direcionadas a consultorias e suporte técnico a gestores públicos dos municípios do Estado de São Paulo

2. OPERACIONALIZAÇÃO

No ano de 2021, os equipamentos e programas de circulação cultural atuarão de janeiro a dezembro, salvo nos dias de reclusão social estabelecidos pelo CONTRATANTE diante da situação pandêmica causada pelo COVID-19, podendo-se desenvolver atividades de segunda a domingo, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Todas as ações já definidas para o exercício deverão constar do presente Plano de Trabalho, sejam nas metas pactuadas ou condicionadas, nas rotinas técnicas ou nas previsões de mensuração das Metas de Produto e Metas de Resultado. A programação já confirmada deverá ser submetida com o Plano de Trabalho, no Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural, contribuindo para organização geral da agenda da CONTRATANTE. As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre, ou mês anterior à sua realização, para conhecimento da CONTRATANTE. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicadas à CONTRATANTE com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

Caso a CONTRATADA realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela CONTRATANTE, estará sujeita às penalidades cabíveis.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho estão previstos na Proposta Orçamentária e serão devidamente demonstrados nas prestações de contas do ajuste, estando seus documentos fiscais correspondentes disponíveis a qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos de Controle Externo do Estado e da CONTRATANTE.

Em consonância com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades do objeto traduzem as ações de difusão, circulação, gestão de equipamentos, preservação, pesquisa, formação e divulgação do patrimônio cultural. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho Anual envolverá a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais.

O conjunto de ações será realizado em equipamentos próprios ou não e em programas culturais por meio da articulação e apoio a outros equipamentos/e ou programas do Estado, municípios do Estado de São Paulo e instituições ou organizações culturais parceiras em todo o território paulista.

Apresenta-se, a seguir, o quadro de metas, a previsão de cronologia anual de operacionalização dos equipamentos e programas, o perfil de equipe para realização das ações de cada programa, o quadro de metas e o quadro de obrigações contratuais que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da CONTRATANTE, por meio de suas Unidades de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura – UDBL e de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - UMA, assim como dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo, e da sociedade em geral.

Concomitante, já se prevê a elaboração e entrega de relatórios trimestrais das realizações onde, as metas eventualmente não atingidas na sua plenitude serão justificadas e as metas superadas serão comentadas, quando superiores a 20% do previsto. Também, deverão ser justificadas, ainda, as metas cuja aferição for inferior a 80% do previsto para o período, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais pactuados.

O detalhamento e a respectiva atualização da política de programação cultural serão sempre acordados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, por meio da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura – UDBL.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

Ainda, buscando ampliar e garantir equidade, assim como a descentralização dos programas, por meio de critérios pré-estabelecidos e acessíveis a todo o Estado, no ano de 2.021, grande parte dos programas contínuos serão realizados por meio de chamadas públicas, o que proporcionará maior transparência aos processos de escolha das cidades participantes, Artistas e/ou Organizações, com simplicidade e menor burocracia, consolidando, ainda, o favorecimento das ações de acompanhamento da execução dos programas e mensuração de seus impactos, como o mapeamento e diagnóstico da realidade cultural das cidades do Interior e Litoral do Estado e, também, integrando cidades que nunca participaram dos programas desenvolvidos pela CONTRATANTE. Os programas que contarão com Chamamento Público no ano de 2021 serão: Virada SP, Circuito SP, Semana Guiomar Novaes, Festival Paulista de Circo, Revelando SP, Tradição SP, Apoio a projetos voltados para a Cultura LGBTQ+, Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, Outras Etnias e Artes Urbanas e +Gestão SP.

Também, buscando garantir o melhor desempenho na mensuração dos programas desenvolvidos neste Plano de Trabalho, especificamente em público e municípios participantes, as metas de resultados para estes critérios serão consolidadas embasadas no histórico de exercícios anteriores como, também, nos resultados auferidos no primeiro quadrimestre cujas apresentações se deram de forma virtual, devendo ser levado em consideração ambos os resultados (presenciais de anos anteriores e virtuais do ano de 2020 e deste exercício) para fixação das metas de resultado lembrando, ainda assim, que tais nem sempre traduzirão o quantitativo das metas pré-estabelecidas, haja vista que seus números são fixados em estimativas, podendo, portanto, destoarem de resultados futuros em função de situações ímpares que possam se diferenciar dos exercícios anteriores e das atividades realizadas no momento de reclusão extrema diante da pandemia que assola o Estado.

Observamos que a sigla ICM significa índice de cumprimento das metas.

CRONOGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO ESPECÍFICA DOS PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS

1. EQUIPAMENTO TEATRO SÉRGIO CARDOSO (TSC)

O equipamento TEATRO SÉRGIO CARDOSO poderá ter programação regular de janeiro a dezembro, podendo desenvolver atividades de terça-feira a domingo (e eventualmente às segundas-feiras) nos períodos matutino, vespertino e, especialmente, noturno, das 18hs às 22hs podendo, também, regularmente adequar um dia de fechamento ao público para manutenção interna. A entrada deverá em sua grande maioria ser gratuita para a ações culturais, sendo as demais com preços prioritariamente populares. O TSC prevê, ainda, a possibilidade de acessibilidade para pessoas com deficiência em diversas atrações culturais. Terá período eventual de recesso temporário para manutenção, salvaguarda e segurança predial e estrutural no início e/ou no final do ano. Ainda, contará com atividades de apoio a Prêmios Nacionais e/ou





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

Internacionais de cunho artístico, que consolidem o equipamento como promotor da visibilidade de trabalhos artísticos e cênicos.

2. EQUIPAMENTO TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO – TEATRO ESTADUAL DE ARARAS (TFPR)

O equipamento TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO poderá ter programação regular de janeiro a dezembro, podendo desenvolver atividades de terça-feira a domingo (e eventualmente às segundas-feiras) nos períodos matutino, vespertino e, especialmente, noturno, das 18hs às 22hs podendo, também, regularmente adequar um dia de fechamento ao público para manutenção interna. A entrada deverá em sua grande maioria ser gratuita para a ações culturais, sendo as demais com preços prioritariamente populares. O TFPR prevê, ainda, a possibilidade de acessibilidade para pessoas com deficiência intelectual, auditiva e visual em suas atrações culturais. Terá período eventual de recesso temporário para manutenção, salvaguarda e segurança predial e estrutural no início e/ou no final do ano.

3. EQUIPAMENTO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL (MDS)

O equipamento – MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL (MDS) poderá ter programação regular de janeiro a dezembro, podendo desenvolver atividades de terça-feira a domingo (eventualmente às segundas-feiras), nos períodos matutino, vespertino e noturno, podendo, também, regularmente adequar um dia de fechamento ao público para manutenção interna. A entrada deverá em sua grande maioria ser gratuita para a ações culturais, sendo as demais com preços prioritariamente populares. O MDS prevê, ainda, a possibilidade de acessibilidade para pessoas com deficiência em diversas atividades culturais. Terá período eventual de recesso temporário para manutenção, salvaguarda e segurança predial e estrutural no início e/ou no final do ano.

4. PROGRAMA VIRADA SP (VSP)

O programa VIRADA SP (VSP) terá sua programação especialmente de janeiro a dezembro, com edições municipais, concomitantes ou não. As atividades de cada edição municipal concentram-se num período contínuo de 24 horas de programação cultural, nos períodos matutino, vespertino e noturno, contemplando palcos externos e internos. Sua programação é totalmente gratuita, prevendo, ainda, a possibilidade de acessibilidade física, motora e comunicacional para pessoas com deficiência em diversas das suas atrações culturais. O programa em comento será realizado por meio de parceria com os municípios que aderirem ao programa via chamamento público.

5. PROGRAMA CIRCUITO SP (CSP)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

O programa CIRCUITO SP (CSP) terá sua programação de janeiro a dezembro com edições anuais, além da possibilidade de edições extras ao longo do ano. As atividades ocorrerão, em cada um dos municípios parceiros, contemplando palcos externos e internos, e horários variados (matutinos, vespertinos e, sobretudo, noturnos). Sua programação é totalmente gratuita, prevendo, ainda, a possibilidade de acessibilidade para pessoas com deficiência em diversas das suas atrações culturais. O programa em comento será realizado por meio de parceria com os municípios que aderirem ao programa via chamamento público.

6. PROGRAMA MAPA CULTURAL PAULISTA (MCP)

O programa MAPA CULTURAL PAULISTA (MCP) está suspenso visando seus alinhamentos às novas diretrizes de difusão e economia criativa da CONTRATANTE.

7. SEMANA GUIOMAR NOVAES (SGN)

O Festival SEMANA GUIOMAR NOVAES (SGN) é consagrado e oficializado pela Lei nº 1.998, de 24/05/1979 (e sua atualização na Lei nº 4.490 de 20/12/1984), a qual determina que a Semana deve ocorrer em setembro, no município de São João da Boa Vista, quando em sua versão presencial. Será realizada por meio de ações culturais contemplando palcos externos e internos ou por ações virtuais, e horários variados (matutinos, vespertinos e, sobretudo, noturnos). Sua programação é totalmente gratuita prevendo, ainda, a possibilidade de acessibilidade para pessoas com deficiência em diversas das suas atrações culturais. O programa em comento será realizado por meio de chamamento público.

8. FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO (FPC)

O FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO (FPC) ocorrerá no 3º quadrimestre, ou em período diverso, mantendo-se no município parceiro de Piracicaba ou em formato virtual, com uma programação intensa em formato virtual, contemplando circos itinerantes, companhias de repertórios e números circenses, em horários variados das atrações (matutinos, vespertinos e noturnos). Sua programação é totalmente gratuita prevendo, ainda, a possibilidade de acessibilidade para pessoas com deficiência em diversas das suas atrações culturais. O programa em comento será realizado via chamamento público.

9. FESTIVAL DA CULTURA TRADICIONAL PAULISTA – “REVELANDO SP” – (RSP)

O FESTIVAL DA CULTURA TRADICIONAL PAULISTA “REVELANDO SP” (RSP), contemplará mapeamento, mostras, festivais, encontros e exposições, qualificação e capacitação para o mercado de trabalho entre outras ações específicas, em espaços externos e internos, e horários variados (matutinos, vespertinos e noturnos). A sua programação é





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

totalmente gratuita prevendo, ainda, a possibilidade de acessibilidade para pessoas com deficiência em diversas das suas atrações culturais. O Festival será realizado por meio de parceria com os municípios que aderirem ao evento via chamamento público.

10. APOIO À FESTIVAIS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS (AFA)

O Apoio tem ações previstas ao longo do ano inteiro, em cidades do interior, litoral e capital, contemplando mostras, festivais, exposições, ações literárias e outras ações específicas, em espaços externos e internos ou virtuais, em horários variados (matutinos, vespertinos e noturnos). A sua programação deverá ser totalmente gratuita prevendo, ainda, a possibilidade de acessibilidade para pessoas com deficiência em diversas das suas atrações culturais. As ações de apoio a eventos cuja produção não seja da CONTRATADA serão pré-estabelecidos pela CONTRATANTE, em tempo hábil para realização dos mesmos, restando sua execução condicionado a tal restando seus resultados de público, caso existam, informados como dados extras.

11. ENCONTRO COM DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO (EDC)

O programa ENCONTRO COM DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO (EDC) está suspenso visando seus alinhamentos às novas diretrizes de difusão e economia criativa da CONTRATANTE.

12. PROGRAMA TRADIÇÃO SP (TSP)

O programa TRADIÇÃO SP (TSP) tem ações previstas nos 2º e 3º quadrimestres, em cidades do interior, litoral e capital ou em formato virtual, contemplando shows, mostras, festivais, exposições, ações literárias, oficinas e outras ações específicas, em espaços externos e internos e horários variados (matutinos, vespertinos e noturnos). A sua programação é totalmente gratuita prevendo, ainda, a possibilidade de acessibilidade para pessoas com deficiência em diversas das suas atrações culturais. As metas de público das ações de apoio a eventos e atividades culturais contempladas no programa, por meio de chamada pública, cuja produção não é da CONTRATADA, serão pré-estabelecidas embasadas em estimativas médias, considerando os resultados de eventos apoiados em exercícios anteriores.

13. PROGRAMA APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA LGBT+ (ALGBT+)

O PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS VOLTADOS À CULTURA LGBT+ tem natureza transversal às atividades de difusão e do Museu da Diversidade Sexual, sendo sua programação de janeiro a dezembro, destacada a PARADA LGBT+, em municípios diversos, contemplando Paradas Municipais e Regionais, mostras, festivais, exposições e outras ações





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

específicas, em espaços externos, internos ou virtuais e horários variados (matutinos, vespertinos e noturnos). A maioria da programação é totalmente gratuita prevendo, ainda, a possibilidade de acessibilidade para pessoas com deficiência em diversas das suas atrações culturais. Os apoios serão realizados por meio de parceria com os municípios, através de instituições que aderirem ao evento via chamamento público.

14. PROGRAMA APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA NEGRA, OUTRAS ETNIAS E ARTES URBANAS (ACNOE)

O PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA NEGRA, OUTRAS ETNIAS E ARTES URBANAS (ACNOE), de natureza transversal, poderá ter sua programação de janeiro a dezembro, em municípios diversos ou de forma virtual, podendo contemplar articulações, no sentido de facilitar e estimular encontros, mostras, festivais, exposições, oficinas, capacitações e outras ações específicas, em espaços externos e internos e horários variados (matutinos, vespertinos e noturnos). Sua programação será definida previamente pela CONTRATANTE através de apoios por meio de editais de chamamento e deverá ser totalmente gratuita ou com preços populares prevendo, ainda, a possibilidade de acessibilidade para pessoas com deficiência em diversas das suas atrações culturais. As ações de apoio a eventos cuja produção não seja da CONTRATADA serão pré-estabelecidos pela CONTRATANTE, em tempo hábil para realização dos mesmos, restando suas metas de público previamente fixadas em estimativas médias, baseadas em eventos apoiados em exercícios anteriores. Para o ano de 2021 os apoios serão realizados por meio de parceria com os municípios, através de instituições que aderirem ao evento via chamamento público.

15. PRÊMIOS E MEDALHAS DE INCENTIVO À CULTURA (PMIC)

O programa prevê ações de incentivo a premiações para artistas, personalidades ligadas às artes, promotores e gestores culturais, grupos artísticos, organizadores da área artístico cultural e iniciativas brasileiras ou estrangeiras com atuação comprovada no campo das artes e economia criativa relacionadas ao segmento, que prestam serviços relevantes para a cultura em âmbito estadual. Estarão insertos neste programa os eventos PRÊMIO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO (PGESP), Medalha “Mario de Andrade” e Medalha “Tarsila do Amaral” prevendo a realização desses eventos ao longo do ano para premiação dos destaques artísticos culturais do ano anterior ou do ano vigente. A realização de produção dos prêmios estará condicionada a fixação de data e diretrizes a serem enviadas à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

16. ECONOMIA CRIATIVA (EC)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

O programa ECONOMIA CRIATIVA (EC) terá como principais atividades a realização ou apoio à eventos relacionados ao tema, cujo objetivos resultem na disseminação e execução de atividades que envolvam criação, produção e distribuição de produtos e serviços, usando o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, por meio da ativação de redes criativas que disseminem atividades que resultem em emprego, renda, valor agregado, contribuindo para ampliação da geração de renda sobre o aspecto de economia circular e micro econômico.

17. CULTURA EM CASA (CC)

O programa CULTURA EM CASA (CC) terá como principal atividade a disponibilização de plataforma streaming, que reunirá acervos e apresentações de equipamentos culturais e corpos estáveis da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, além da apresentação de atividades artísticas, shows, concertos, espetáculos, palestras, aulas, podcasts e visitas virtuais que serão transmitidas on line, contando com aplicativos para celular, tablet, TV e computadores. Seus objetivos resultam na disseminação de atividades que envolvam criação e produção, usando o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos.

18. + GESTÃO SP (GSP)

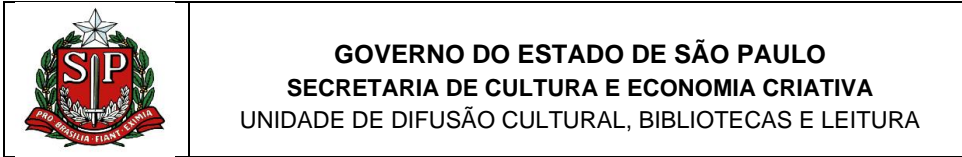
O + Gestão SP terá como principal atividade a consultoria para suporte aos municípios e seus gestores públicos para implantação e aplicação da Lei Federal n.º 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc. O projeto oferecerá suporte técnico aos interessados em horários comerciais via sistema de atendimento virtual como, também, a disponibilização de documentos relacionados ao tema e poderá receber interessados de todo o Estado de São Paulo.

19. PROGRAMA PESQUISA PARA A PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL (PPMI)

O programa PESQUISA PARA A PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL (PPMI) prevê a realização de pesquisas e apresentação e divulgação de seus produtos, assim como eventos, palestras dentre outras atividades que disseminem o conhecimento sobre o tema. Todas as pesquisas, encontros e outras atividades terão início e dependerão previamente de definição da CONTRATANTE e, ainda, de estudos de tombamento e aprovações pelo CONDEPHAAT para realização, restando sua execução condicionada a tais.

As ações de apoio cuja produção não seja da CONTRATADA serão pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, em tempo hábil para realização dos mesmos, restando suas metas de público, caso existam, previamente fixadas em estimativas médias, baseadas em eventos realizados e apoiados em exercícios anteriores.





NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS PARA EXECUÇÃO REGULAR DE CADA PROGRAMA:

TEATRO SÉRGIO CARDOSO

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	8
Produtores Artísticos	7
Analista	1

TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO – ARARAS

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Produtores Técnicos	1
Técnicos	2
Analista	1
Eletricista	1
Limpeza	1

MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

Diretor de Arte e Cultura	1
Gerente	1
Supervisor Educativo	1
Educadores	2
Assistente de produção	0
Estagiário	1

VIRADA SP

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	8
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CIRCUITO SP

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	3
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1

SEMANA GUIOMAR NOVAES

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	3
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1

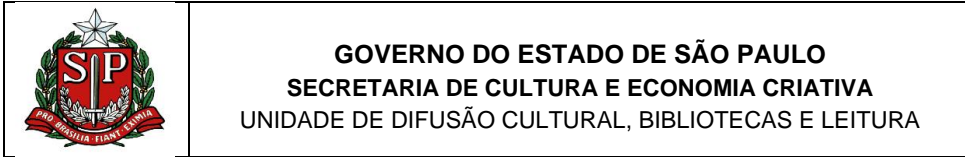
FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	3
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1

REVELANDO SP - FESTIVAL DA CULTURA TRADICIONAL PAULISTA

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	3
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1





APOIO À FESTIVAIS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	3
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1

ENCONTRO COM DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA DE SÃO PAULO

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	3
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1

TRADIÇÃO SP

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	3
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1

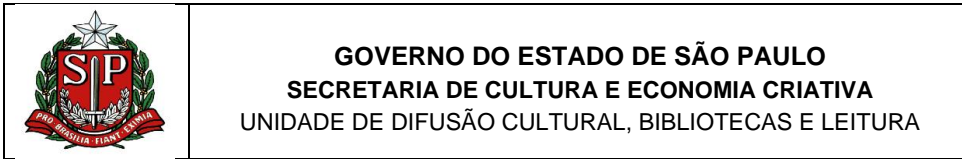
APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA CULTURA LGBT+

Diretor de Arte e Cultura	1
Assistente de Produtor	1

APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA CULTURA NEGRA, OUTRAS ETNIAS E ARTES URBANAS

Diretor de Arte e Cultura	1
Produtor Técnico	1





PRÊMIOS E MEDALHAS DE INCENTIVO À CULTURA

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	8
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1

ECONOMIA CRIATIVA

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	8
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1

CULTURA EM CASA

Diretor de Arte e Cultura	1
Coordenador de Comunicação	1
Coordenador Técnico	1
Produtores Técnicos	8
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1

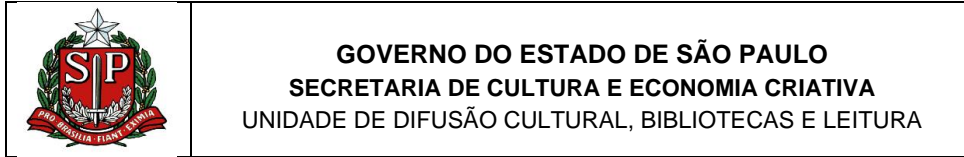
+ GESTÃO SP

Diretora Geral	1
Diretor de Arte e Cultura	1
Coordenador de Comunicação	1
Produtores Executivos	1

PESQUISA PARA PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

Diretor de Arte e Cultura	1
Superintendente	1
Coordenador Técnico	1





Produtores Técnicos	3
Produtores Artísticos	7
Jovem Aprendiz	1

ETAPAS DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS CULTURAIS EXECUTADOS PELA CONTRATADA

As características e diretrizes para operacionalização dos programas seguirão ao longo de todo ajuste a premissa abaixo, baseada em período de execução anual de Plano de Trabalho. As datas de assinatura do Plano de Trabalho Anual de cada exercício previstos no contrato de gestão assim como mudanças de conceito técnico solicitadas pela CONTRATANTE poderão ocasionar alterações nos meses de planejamento e execução das atividades programadas, estando tais períodos, portanto, sujeitos a alterações, sem necessidade prévia de autorização pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a qual ajustará tais períodos ao Plano de Trabalho assinado. Os períodos estabelecidos poderão ser reduzidos em questão às necessidades oriundas de mudanças nos programas, projetos e seus formatos em função do enfrentamento a pandemia no exercício de 2021, ou postergados para o ano subsequente, desde que executados no primeiro trimestre de 2022.

1. **Concepção, elaboração e consolidação de um Orçamento inicial:** planejamento consolidado em janeiro do ano de sua execução – ou agosto do ano anterior. Geralmente usa-se como base as referências e o orçamento dos programas e projetos de anos anteriores e do VRC determinado pela CONTRATANTE em exercício anterior;
2. **Avaliação das possibilidades de captação complementar:** (leis de incentivo e outras fontes) – Planejamento de novembro do ano anterior a janeiro do ano de execução, podendo sofrer alterações ao longo do exercício, conforme possibilidade de captação;
3. **Chamamento e cadastramento de artistas; pré-seleção do universo total daqueles adequados a participarem do projeto específico:** 5 a 6 meses antes;
4. **Chamamento Público para adesão das cidades aos programas e projetos desenvolvidos:** 1 a 5 meses antes;
5. **Escolha de curadores (quando for o caso) e definição da equipe técnico-artística completa:** 1 a 3 meses antes;
6. **Contato, negociação e contrato com os curadores;** 1 a 3 meses antes;
7. **Seleção e divulgação dos resultados dos Chamamentos Públicos realizados:** 1 a 3 meses antes;
8. **Conceito consolidado da referida versão anual do projeto/programa:** 4 a 2 meses antes do evento;
9. **Identidade visual do projeto:** 4 a 1 meses antes do evento;
10. **Contato com a(s) cidade(s) e demais parceiros estratégicos do projeto/programa (incluindo outras instituições ou organizações parceiras em potencial, organizações da classe artística relacionada à iniciativa):** 4 a 1 meses antes do evento;
11. **Definição e reserva de datas:** ao menos 2 meses antes do evento;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

12. **Reunião com a SEC para ajustar e definir conceitos gerais, identidades e datas:** 4 a 1 meses antes do evento;
13. **Prospecção de parcerias e demais oportunidades para potencializar o projeto:** 4 a 2 meses antes do evento;
14. **Visita técnica à(s) locação(ões):** ao menos 3 meses antes do evento;
15. **Grade artística genérica e início das licitações/negociações:** 3 a 1 meses antes do evento;
16. **Definição de estratégia e cronograma de materiais de comunicação e divulgação:** 3 a 1 meses antes do evento;
17. **Orçamento versão 2, já com conceitos, ações, parcerias, e todas as primeiras cotações:** 3 a 2 meses antes do evento;
18. **Arte da peça principal e digital:** 3 a 2 meses antes do evento;
19. **Aprovação da arte principal pela SEC e demais parceiros:** 1 mês antes do evento;
20. **Escolha final dos artistas pela curadoria/equipe técnico-artística:** 3 a 1 meses antes do evento;
21. **Contato final com artistas:** 3 a 1 meses antes do evento;
22. **Preenchimento final da grade:** 3 a 1 meses antes do evento;
23. **Articulações finais com a cidade – preparativos técnico-artísticos, logísticos e contrapartidas, licitações locais quando necessário:** no mínimo 2 meses antes do evento;
24. **Contratação final dos artistas:** 2 meses a 20 dias antes do evento;
 - a. **Recebimento dos riders técnicos;**
 - b. **Recebimento de releases e fotos;**
25. **Arte de todas as peças necessárias à comunicação (visual e divulgação):** 2 meses a 20 dias antes do evento;
26. **Orçamento fechado final (versão 3):** Até 1 mês antes do evento;
27. **Organização da comunicação (mídias) do evento:** de 2 meses a 20 dias antes do evento;
28. **Definição das demais parcerias externas (comunicação e produção):** de 2 meses a 20 dias antes do evento;
29. **Materiais prontos para impressão, envio e instalação/distribuição local:** 1,5 meses antes;
30. **Pré-produção e produção final:** pelo menos 1 mês antes do evento, já com tudo confirmado e disparado;
31. **EVENTO;**
32. **Pós-Produção:** ao longo dos 15 dias seguintes ao Evento;
33. **Consolidação do orçamento realizado (e prestação de contas interna):** De 15 a 30 dias após a realização do Evento;
34. **Avaliação com a cidade e demais parceiros locais/regionais:** Até 1 mês depois do evento;
35. **Monitoramento e Avaliação/Reavaliação permanente:** da CONTRATADA, junto à SEC e junto a todas as pessoas envolvidas (prestadores de serviço, parceiros, artistas, público) – PERMANENTE.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2021

QUADRO DE METAS TÉCNICAS:

EIXO 1: EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Trata-se de um dos Eixos de longa e destacada atuação da CONTRATADA, a qual executa a gestão dos programas relacionados aos equipamentos culturais **Teatro Sérgio Cardoso** (na capital), **Teatro Maestro Francisco Paulo Russo** (“**Teatro Estadual de Araras-SP**”) e do **Museu da Diversidade Sexual**, localizado na estação República do Metrô na capital).

A estratégia para a qualificação da difusão de várias expressões artísticas por estes equipamentos culturais do Estado, objetos do Contrato de Gestão para o Quinquênio 2016-2021 e do presente **Quadro de Metas Técnicas**, continuará perseguindo a realização de apresentações das mais variadas linguagens artísticas como, por exemplo, Teatro, Dança, Música, Circo, Artes Integradas, com intervenções artísticas nos espaços internos, estendendo as apresentações e ações culturais também pelas adjacências dos equipamentos, como em formato digital, estando assim, capaz de atender a um público heterogêneo, buscando atingir crianças, jovens, adultos e idosos, consolidando ao mesmo tempo parcerias culturais, institucionais (incluindo outras OSs), a integração com outras políticas públicas de cultura (sejam da própria SEC, sejam federais ou municipais), regionais ou locais-comunitárias, sempre privilegiando a qualidade destas ações e o beneficiamento da população mais necessitada.

Também, contará com apoio e/ou produção técnico artística de Prêmios Nacionais e Internacionais voltados à classe artística, ampliando o conceito do equipamento como difusor das políticas públicas culturais.

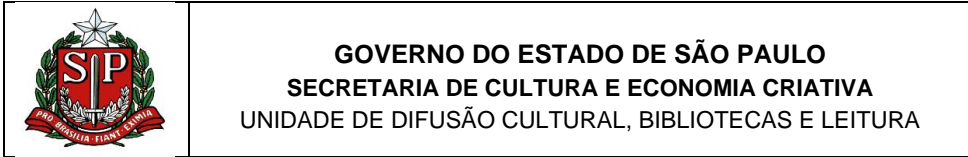
1.1. TEATRO SÉRGIO CARDOSO

1.1.1 SALA NYDIA LÍCIA

Objetivos Específicos:

1. Receber espetáculos de variadas linguagens artísticas, tais como, Teatro, Música, Dança, Circo e Artes Integradas, entre outros, para públicos diversos como adulto, infanto-juvenil e infantil, ampliando o acesso aos equipamentos culturais para os munícipes de São Paulo e demais interessados;
2. Receber espetáculos ou eventos realizados em parceria com outros programas culturais da CONTRATANTE, sejam eles parte de contratos de gestão já firmados com Organizações Sociais parceiras, programas integrantes deste Plano de Trabalho, ou eventos da Administração





Direta, consolidando assim o Teatro Sérgio Cardoso como um palco importante de difusão da política cultural do Estado de São Paulo;

3. Para os espetáculos com cobrança de ingressos, praticar opções de preços populares ou simbólicos, visando democratizar ao máximo o acesso aos espetáculos;
4. Realizar ou acolher apresentações artísticas de outros programas ou projetos culturais do Estado de São Paulo e que tenham escala para o porte desta sala;
5. Abrigar mostras artísticas que tenham relevância cultural, em conjunto com outras instituições culturais ou isoladamente;
6. Abrigar, conforme disponibilidade de agenda, mostras de outras Organizações Sociais;
7. Abrigar atividades da comunidade vizinha tanto nas adjacências do Teatro e do bairro, como nas dependências internas, conforme disponibilidade e agenda do teatro;
8. Abrigar, apoiar ou produzir Prêmios Nacionais e Internacionais de caráter cultural objetivando difundir a classe artística, suas obras, assim como o equipamento como um polo difusor da cultura;
9. Promover encontros, palestras, cursos, seminários, prêmios, dentre outras atividades, que visem a formação de público e a discussão sobre a compreensão e a produção de obras das diversas linguagens artísticas;
10. Ficará disponível, no total, para 16 (dezesseis) eventos no ano, sendo 01 (um) evento por mês, não cumulativo e 01 (um) evento extra para o Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Também uma cota adicional extra de cessão gratuita da Sala Sérgio Cardoso para 3 (três) datas ou eventos por ano para o Poder Legislativo do Estado de São Paulo, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Estas cotas pré-estabelecidas aos dois Poderes estaduais incluem a possibilidade de se ceder eventualmente parte delas ao Poder Judiciário, em datas a serem definidas de comum acordo entre as partes;
11. Compromisso de locar a Sala de Espetáculos, caso seja solicitado pelo Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para 3 (três) eventos beneficentes, a preço de custo, em datas a serem definidas de comum acordo;
12. Seguir priorizando e, se possível, ampliar ações educativas, visitas monitoradas, debates formativos, dentre outros eventos, com a classe artística e pesquisadores das artes, além do atendimento sociocultural e socioeducativo permanente;
13. Procurar desenvolver programações voltadas para o público infantil (em especial no mês de outubro – mês das crianças), e para a população idosa em eventos diversos.

Capacidade: Total - 827 lugares sendo Plateia central 307, Plateia Lateral 308, Balcão 204 e Cadeirante 8.

1.1.1. SALA NYDIA LICIA (SNL)						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	
1	Apresentações de espetáculos/	1	Nº total de ações	Meta de produto	1º Quadri	16
					2º Quadri	40
					3º Quadri	40



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

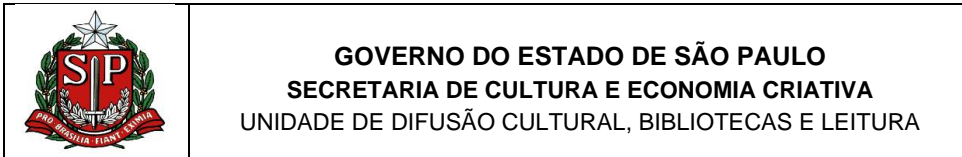
atividades culturais				ANUAL	96	
				ICM%	100%	
	2	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	894	
				2º Quadri	2.790/2.480	
				3º Quadri	840/2.480	
				ANUAL	4.524/4.960	
				ICM %	100%	
	DADOS EXTRAS					
	1.A	Nº de ações em parceria	Dado extra	1º Quadri	-	
				2º Quadri	-	
				3º Quadri	-	
				ANUAL	-	
	2.A	Nº de público em parceria	Dado extra	1º Quadri	-	
				2º Quadri	-	
				3º Quadri	-	
			ANUAL	-		
2.B	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
			2º Quadri	-		
			3º Quadri	-		
			ANUAL	-		
2.C	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-		
			2º Quadri	-		
			3º Quadri	-		
			ANUAL	-		

Observação: Os quantitativos de público estabelecidos como metas mínimas de resultado (presenciais) representam a média de ocupação dos Teatros brasileiros, a qual gira em torno de 40% da ocupação total das salas de espetáculos, acrescendo-se neste ano de situação de restrição de circulação social um percentual de 25% de restrição e 70% de redução da média de público. Também, frente a situação pandêmica onde a grande maioria das atividades artísticas estão sendo realizadas de forma virtual, no cálculo das metas de resultados de público, foram estimadas médias mínimas para público de atividades virtuais devendo, portanto, serem considerados nas avaliações trimestrais e anuais da CONTRATADA a possibilidade de trabalharmos com duas estimativas de público distintas (presenciais e virtuais) para cada atividade realizada, o que resulta em dois resultados estabelecidos para tais. Ainda, considerando tratar-se de indicativo de resultado que poderá sofrer interferência póstuma a data de realização da estimativa haverá a possibilidade de superação das metas mínimas fixadas.

1.1.2. SALA PASCHOAL CARLOS MAGNO (SPCM)

Objetivos Específicos:



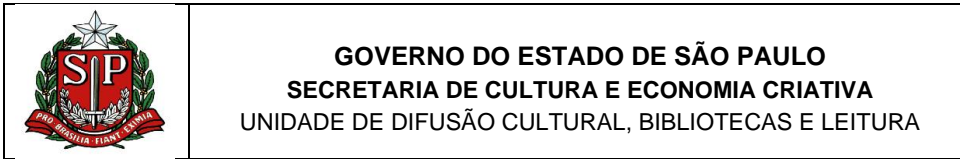


1. Receber espetáculos de diferentes linguagens artísticas voltados para públicos diversos como adulto, infanto-juvenil e infantil;
2. Receber eventos realizados por parceiros e atividades da comunidade vizinha, conforme a disponibilidade do teatro;
3. Para os espetáculos com cobrança de ingressos, praticar preços populares, visando democratizar o acesso aos espetáculos;
4. Receber espetáculos ou eventos realizados em parceria com outros programas culturais da CONTRATANTE, que tenham escala e porte adequado para esta Sala, sejam eles parte de contratos de gestão já firmados com Organizações Sociais parceiras, programas integrantes deste Plano de Trabalho, ou eventos da Administração Direta, consolidando assim o TSC como um palco importante de difusão da política cultural do Estado de SP;
5. Abrigar mostras artísticas, eventos diversos ou prêmios que tenham relevância cultural, em conjunto com outras instituições culturais ou isoladamente;
6. Abrigar, conforme disponibilidade de agenda, mostras de outras Organizações Sociais;
7. Abrigar encontros, palestras, cursos, seminários que visem à formação de público e a discussão sobre a compreensão e a produção de obras das diversas linguagens artísticas;
8. Abrigar, apoiar ou produzir Prêmios Nacionais e Internacionais de caráter cultural objetivando difundir a classe artística, suas obras, assim como o equipamento como um polo difusor da cultura;
9. Compromisso de disponibilizar, no total, para 16 (dezesesseis) eventos no ano, sendo 01 (um) evento por mês, não cumulativo e 01 (um) evento extra para o Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Também, uma cota adicional extra de cessão gratuita da Sala Paschoal Carlos Magno para 3 (três) datas ou eventos por ano para o Poder Legislativo do Estado de São Paulo, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Estas cotas pré-estabelecidas aos dois Poderes estaduais incluem a possibilidade de se ceder eventualmente parte delas ao Poder Judiciário, em datas a serem definidas de comum acordo entre as partes.

Capacidade: Total - 149 lugares sendo Assentos 143 e Cadeirante 6.

1.1.2. SALA PASCHOAL CARLOS MAGNO (SPCM)						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	
2	Apresentações de espetáculos/ atividades culturais	3	Nº total de ações	Meta de produto	1º Quadri	37
					2º Quadri	40
					3º Quadri	40
					ANUAL	117
					ICM%	100%
		4	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	491
					2º Quadri	440/840
					3º Quadri	440/840
					ANUAL	1.140/1.911





				ICM %	100%
DADOS EXTRAS					
3.A	Nº de ações em parceria	Dado extra	1º Quadri	-	
			2º Quadri	-	
			3º Quadri	-	
			ANUAL	-	
4.A	Nº de público em parceria	Dado extra	1º Quadri	-	
			2º Quadri	-	
			3º Quadri	-	
			ANUAL	-	
4.B	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-	
			2º Quadri	-	
			3º Quadri	-	
			ANUAL	-	
4.C	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-	
			2º Quadri	-	
			3º Quadri	-	
			ANUAL	-	

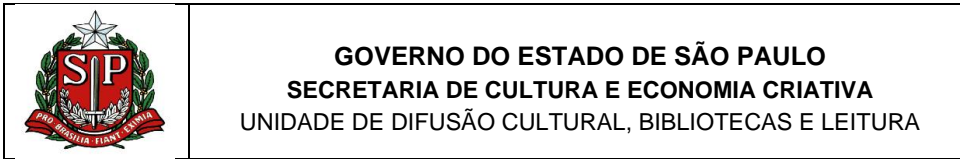
Observação: Os quantitativos de público estabelecidos como metas mínimas de resultado (presenciais) representam a média de ocupação dos Teatros brasileiros, a qual gira em torno de 40% da ocupação total das salas de espetáculos, acrescendo-se neste ano de situação de restrição de circulação social um percentual de 25% de restrição e 70% de redução da média de público. Também, frente a situação pandêmica onde a grande maioria das atividades artísticas estão sendo realizadas de forma virtual, no cálculo das metas de resultados de público, foram estimadas médias mínimas para público de atividades virtuais devendo, portanto, serem considerados nas avaliações trimestrais e anuais da CONTRATADA a possibilidade de trabalharmos com duas estimativas de público distintas (presenciais e virtuais) para cada atividade realizada, o que resulta em dois resultados estabelecidos para tais. Ainda, considerando tratar-se de indicativo de resultado que poderá sofrer interferência póstuma a data de realização da estimativa haverá a possibilidade de superação das metas mínimas fixadas.

1.1.3 ESPAÇOS ALTERNATIVOS

Objetivos Específicos:

1. Promover o uso e ocupação de espaços alternativos do Teatro Sérgio Cardoso, como o foyer, saguões, porão, salas de ensaio e espaços externos, de modo a ampliar a oferta e a difusão de atividades culturais de diversas linguagens artísticas, atividades formativas e visitas monitoradas de estudantes;
2. Promover a formação de público oferecendo atividades culturais de diversas linguagens artísticas, atividades formativas e visitas monitoradas de estudantes e público em geral;



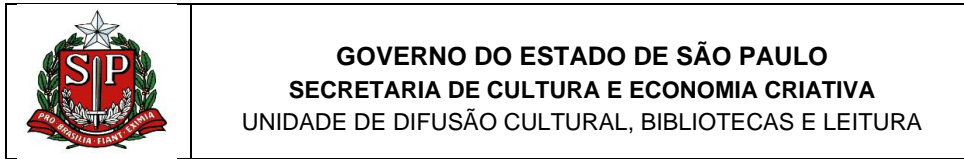


3. Integrar, com gratuidade, sua agenda artística à programação regular dos demais programas culturais do Teatro Sérgio Cardoso - Sala Paschoal Carlos Magno e Sala Sérgio Cardoso;
4. Abrigar mostras artísticas que tenham relevância cultural, em conjunto com outras instituições culturais ou isoladamente;
5. Abrigar, conforme disponibilidade de agenda, mostras de outras Organizações Sociais e atividades da comunidade vizinha;
6. Abrigar encontros, palestras, cursos, seminários que visem à formação de público e a discussão sobre a compreensão e a produção de obras das diversas linguagens artísticas;
7. Abrigar, apoiar ou produzir Prêmios Nacionais e Internacionais de caráter cultural objetivando difundir a classe artística, suas obras, assim como o equipamento como um polo difusor da cultura;

1.1.3. ESPAÇOS ALTERNATIVOS (EA)								
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
3	Atividades multilinguagens em espaços alternativos do teatro e adjacências	5	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	8		
					2º Quadri	18		
					3º Quadri	15		
					ANUAL	41		
					ICM%	100%		
		6	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	104		
					2º Quadri	234		
					3º Quadri	195		
					ANUAL	533		
					ICM %	100%		
		DADOS EXTRAS						
		6.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	-		
ANUAL	-							
6.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-				
			2º Quadri	-				
			3º Quadri	-				
			ANUAL	-				

Observação: Frente a situação pandêmica onde a grande maioria das atividades artísticas estão sendo realizadas de forma virtual, no cálculo das metas de resultados de público, foram estimadas médias mínimas para público de atividades presenciais e/ou virtuais devendo, portanto, serem considerados nas avaliações quadrimestrais e anuais da CONTRATADA a possibilidade de trabalharmos com duas estimativas de público distintas (presenciais e virtuais) para cada atividade realizada, o que resulta em dois resultados estabelecidos para tais. Ainda, considerando tratar-se de indicativo de resultado que poderá sofrer interferência póstuma a data de realização da estimativa haverá a possibilidade de superação das metas mínimas fixadas.





1.2. TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO – TEATRO ESTADUAL DE ARARAS

Objetivos Específicos:

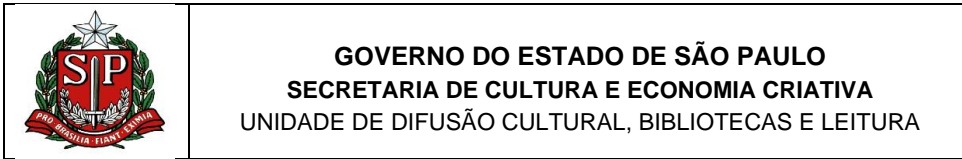
1. Apresentar espetáculos de diversas linguagens como Dança, Circo, Teatro, Música, Artes Integradas, entre outras, procurando adequá-los ao interesse da população local;
2. Atender os diversos tipos de público;
3. Receber espetáculos e/ou mostras de parceiros para a difusão de projetos afins com o teatro e a população local;
4. Promover a programação para público infantil e suas famílias;
5. Abrigar ou promover encontros, palestras, cursos, exposições, seminários, prêmios, dentre outras atividades, que visem à formação de público e a discussão sobre a compreensão e a produção de obras das diversas linguagens artísticas;
6. Abrigar, apoiar ou produzir Prêmios Nacionais e Internacionais de caráter cultural objetivando difundir a classe artística, suas obras, assim como o equipamento como um polo difusor da cultura;
7. Ficará disponível, no total, para 8 (oito) eventos no ano, sendo 4 (quatro) eventos por semestre, não cumulativos, para o Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Incluir-se-á também uma cota adicional extra de cessão gratuita da Sala Maestro Francisco Russo para 2 (duas) datas ou eventos por ano para o Poder Legislativo do Estado de São Paulo, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Estas cotas pré-estabelecidas aos dois Poderes estaduais incluem a possibilidade de se ceder eventualmente parte delas ao Poder Judiciário, em datas a serem definidas de comum acordo entre as partes;
8. Compromisso de locar a Sala de Espetáculos, caso seja solicitado pelo Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Estado de Cultura, para 3 (três) eventos beneficentes, a preço de custo, em datas a serem definidas de comum acordo;
9. Abrigar, conforme disponibilidade de agenda, mostras de outras Organizações Sociais.

Capacidade Sala Maestro Francisco Paulo Russo: 466 lugares (poltronas).

Capacidade Sala de Convenções: 126 lugares (poltronas).

1.2. TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO – TEATRO ESTADUAL DE ARARAS (TEA)						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	
4	Apresentações de espetáculos/ atividades culturais (sala de espetáculo e/ou espaços alternativos e adjacentes)	7	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	1
					2º Quadri	4
					3º Quadri	8
					ANUAL	13
				ICM%	100%	
		8	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	34/100
2º Quadri	136/400					





				3º Quadri	272/800
				ANUAL	442/1.300
				ICM %	100%
DADOS EXTRAS					
	7.A	Nº de ações em parceria	Dado extra	1º Quadri	-
				2º Quadri	-
				3º Quadri	-
				ANUAL	-
	8.A	Nº de público em parceria	Dado extra	1º Quadri	-
				2º Quadri	-
				3º Quadri	-
				ANUAL	-
	8.B	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-
				2º Quadri	-
				3º Quadri	-
				ANUAL	-
	8.C	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-
				2º Quadri	-
				3º Quadri	-
				ANUAL	-

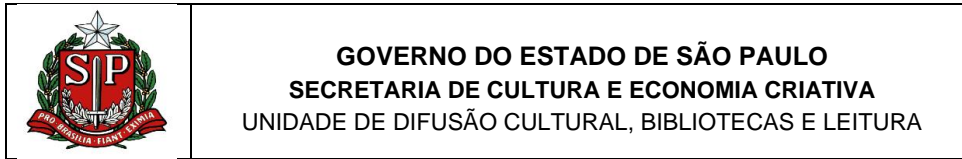
Observação: Os quantitativos de público estabelecidos como metas mínimas de resultado (presenciais) representam a média de ocupação dos Teatros brasileiros, a qual gira em torno de 40% da ocupação total das salas de espetáculos, acrescentando-se neste ano de situação de restrição de circulação social um percentual de 25% de restrição e 70% de redução da média de público. Também, frente a situação pandêmica onde a grande maioria das atividades artísticas estão sendo realizadas de forma virtual, no cálculo das metas de resultados de público, foram estimadas médias mínimas para público de atividades virtuais devendo, portanto, serem considerados nas avaliações quadrimestrais e anuais da CONTRATADA a possibilidade de trabalharmos com duas estimativas de público distintas (presenciais e virtuais) para cada atividade realizada, o que resulta em dois resultados estabelecidos para tais. Ainda, considerando tratar-se de indicativo de resultado que poderá sofrer interferência póstuma a data de realização da estimativa haverá a possibilidade de superação das metas mínimas fixadas.

1.3 MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

Objetivos Específicos:

1. Garantir o funcionamento e a programação do espaço expositivo do Centro de Cultura, Memória e Estudos da Diversidade Sexual, que tem como objetivo a comunicação de referências materiais e imateriais, com vistas à valorização e visibilidade da diversidade sexual;
2. Promover a itinerância pela capital, interior e litoral do Estado de São Paulo do acervo do Centro, garantindo a difusão e circulação de bens culturais com a temática da diversidade sexual;





3. Contribuir com a segmentação da oferta cultural e turística da cidade de São Paulo, incluindo atividades focadas na população LGBT+;
4. Potencializar os canais de comunicação próprios do MDS e, também, a futura disponibilização de eventuais registros fotográficos, materiais digitalizados e catalogados, e audiovisuais, gravados ou até mesmo transmissão on-line de algumas atividades – ampliando a difusão do Centro para novas plataformas e públicos.

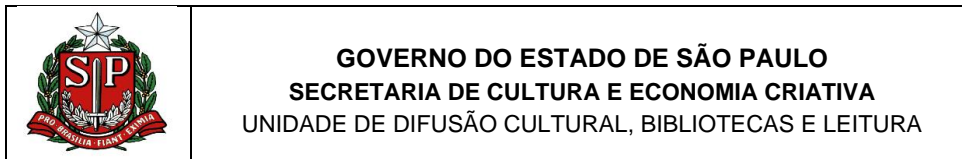
1.3. MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL (MDS)								
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
5	Exposições	9	Nº de novas exposições	Meta de produto	1º Quadri	1		
					2º Quadri	2		
					3º Quadri	1		
					ANUAL	4		
					ICM%	100%		
		10	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	1100		
					2º Quadri	2520		
					3º Quadri	2520		
					ANUAL	6140		
		DADOS EXTRAS						
		10.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	-		
ANUAL	-							
10.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-				
			2º Quadri	-				
			3º Quadri	-				
			ANUAL	-				
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
6	Itinerâncias de acervo	11	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	0		
					2º Quadri	0		
					3º Quadri	0		
					ANUAL	0		
					ICM%	100%		
		12	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	0		
					2º Quadri	0		
					3º Quadri	0		
					ANUAL	0		
DADOS EXTRAS								



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		11.A	Nº de municípios atendidos	Dado extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	-		
					ANUAL	-		
		12.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	-		
					ANUAL	-		
		12.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	-		
					ANUAL	-		
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
7	Ações educativas	13	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	19		
					2º Quadri	8		
					3º Quadri	10		
					ANUAL	37		
					ICM%	100%		
		14	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	380		
					2º Quadri	160		
					3º Quadri	200		
					ANUAL	740		
					ICM %	100%		
		DADOS EXTRAS						
		14.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
2º Quadri	-							
3º Quadri	-							
ANUAL	-							
14.B	Nº de público virtual				Dado extra	1º Quadri	-	
		2º Quadri	-					
		3º Quadri	-					
		ANUAL	-					
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
8	Ações culturais	15	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	7		
					2º Quadri	13		
					3º Quadri	12		
					ANUAL	32		
					ICM%	100%		
		16	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	336		
2º Quadri	624							





Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	
					1º Quadri	2º Quadri
9	Manutenção de reserva técnica (catalogações/higienizações, acondicionamentos, reparos e/ou digitalização de obras de acervo)	17	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	300
					3º Quadri	300
					ANUAL	600
					ICM%	100%
10	Ações de integração ao SISEM	18	Nº de ações - elaboração de Regimento Interno do MDS	Meta de produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					ANUAL	1
					ICM%	100%

Observação: 1 - O quantitativo de público estabelecido como meta mínima de resultado nas exposições representa a média de visitação do equipamento, por trimestre, no ano de 2.020. No entanto, em razão da possibilidade de variação da aceitação do público às exposições, que são distintas, deverá ser considerada a possibilidade de ultrapassagem dessas metas mínimas acima de 20% nas avaliações quadrimestrais e anuais da CONTRATADA. 3 – As metas de manutenção de reserva técnica serão realizadas por voluntários e/ou estagiários não refletindo, portanto, a real necessidade de manutenção do acervo e seus custos quando comparados as exigências de qualificação do modelo SISEM.

II - EIXO 2 – DESCENTRALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL

Este é um Eixo que abrange os maiores e mais complexos programas culturais presentes no contrato, que atuam no segmento de difusão cultural.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

Para o êxito dos programas é indispensável reconhecer as peculiaridades de cada um e, sobretudo, de cada uma das regiões abarcadas por eles, cada qual com um histórico diferente e uma tradição cultural, de modo que o diálogo entre a Capital, Interior e Litoral do Estado seja benéfico para os artistas, para o público e para a produção cultural diversa e intensa que caracteriza o Estado de São Paulo, uma vez que permite a ampliação do repertório dos artistas e das plateias locais, formando, simultaneamente, público, espaços culturais de referência e novos artistas.

2.1. VIRADA SP (VSP)

Objetivos Específicos:

1. Realizar Chamada Pública para adesão das cidades ao programa;
2. Realizar apresentações artísticas de diversas linguagens nas cidades definidas pela SEC, levando em conta diversidade, qualidade e alto gabarito dos artistas;
3. Ocupar espaços públicos, internos e externos, nas cidades parceiras;
4. Incentivar a programação paralela de cada município e das vizinhanças, ampliando a oferta cultural no evento;
5. Incluir artistas locais na programação de cada cidade, criando um espaço de promoção e valorização da cultura local;
6. Oferecer em cada cidade espetáculos de jovens artistas compondo-os na programação com artistas consagrados;
7. Diversificar a oferta artística para contemplar públicos diferentes ou nichos de espectadores na mesma edição e incluir na programação espetáculos e artistas com projetos de pesquisa de linguagem;
8. Cultivar as parcerias promovidas pela CONTRATANTE para ampliar o número de apresentações, de artistas e de público espectador;
9. Fazer registro fotográfico das atividades nas diversas cidades;
10. Promover apresentações nas mais variadas linguagens artísticas como, por exemplo: circo, teatro, ópera, música, dança, literatura, artes visuais entre outras performances, diversificando a oferta cultural.

2.1. VIRADA SP (VSP)						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	
11	Apresentações artísticas/atividades culturais	19	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	220
					2º Quadri	36
					3º Quadri	144
					ANUAL	400
					ICM%	100%
		20	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	95.480
					2º Quadri	34.720
					3º Quadri	138.880
					ANUAL	269.080
					ICM %	100%



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DADOS EXTRAS					
	19.A	Nº de municípios atendidos	Dado extra	1º Quadri	-
				2º Quadri	-
				3º Quadri	-
				ANUAL	-
	20.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-
				2º Quadri	-
				3º Quadri	-
				ANUAL	-
	20.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-
				2º Quadri	-
				3º Quadri	-
				ANUAL	-

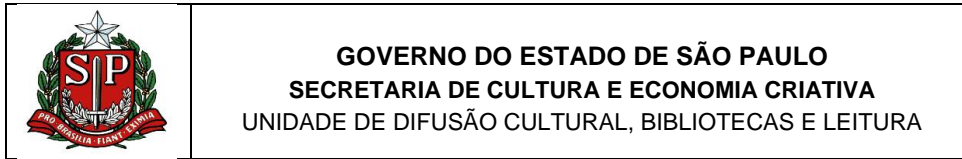
2.2. CIRCUITO SP (CSP)

Objetivos Específicos:

1. Promover a circulação de apresentações artísticas de diversas linguagens pelas cidades definidas, através de chamada pública, garantindo sua ampla distribuição no território paulista e favorecendo a descentralização da oferta cultural no Estado;
2. Excepcionalmente fornecer a logística (transporte) dos grupos/artistas programados, a depender da estrutura necessária do evento;
3. Fornecer o material de comunicação do Programa para os municípios participantes;
4. Fortalecer e zelar pela parceria da SEC com as cidades participantes;
5. Orientar os municípios quanto às questões artísticas, técnicas, de divulgação e mobilização do público;
6. Garantir a participação de artistas de excelência que desenvolverão ações formativas na cidade;
7. Fomentar apresentações de corpos estáveis da CONTRATADA em regiões administrativas diversas de suas sedes.

2.2. CIRCUITO SP (CSP)						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	
12	Apresentações artísticas/atividades culturais	21	Nº de ações e publicações de conteúdos gravados	Meta de produto	1º Quadri	65
					2º Quadri	0
					3º Quadri	80
					ANUAL	145
					ICM%	100%
		22	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	45.500
					2º Quadri	0
					3º Quadri	24.000
					ANUAL	69.500
					ICM %	100%





		DADOS EXTRAS			
21.B	Nº de municípios atendidos	Dado extra	1º Quadri	-	
			2º Quadri	-	
			3º Quadri	-	
			ANUAL	-	
22.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-	
			2º Quadri	-	
			3º Quadri	-	
			ANUAL	-	
22.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-	
			2º Quadri	-	
			3º Quadri	-	
			ANUAL	-	

Observação: 1 - O quantitativo de público estabelecido como meta mínima de resultado nas apresentações representa a média realizada no ano de 2.020. No entanto, em razão da perspectiva de variação de plateia em função de espetáculos distintos (presenciais, virtuais ao vivo e gravados) deverá ser considerada a possibilidade de ultrapassagem do total anual previsto (100%) fixado, acima de 20%, nas avaliações trimestrais e anuais da CONTRATADA, ou, em razão a situação pandêmica, uma expressiva redução de público.

2.3. MAPA CULTURAL PAULISTA (MCP)

Objetivos Específicos:

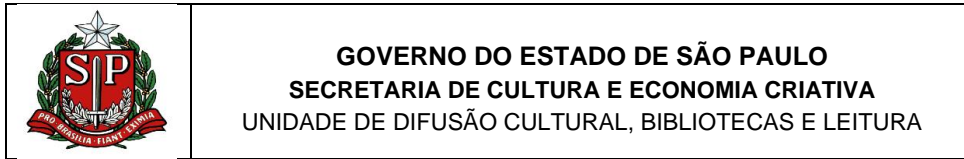
- Promover o mapeamento de iniciativas artísticas paulistas, por meio do lançamento de edital de chamamento público aberto à participação de representantes de todos os Municípios do Estado de São Paulo, visando reconhecer e valorizar a diversidade da produção cultural paulista;
- Promover a apresentação de representantes das regiões administrativas do Estado em cada uma das linguagens em eventos, ampliando a visibilidade da produção local e regional;
- Difundir e circular as melhores obras de cada categoria pelo Estado, além de estimular a formação de novas plateias, de forma descentralizada, nas diversas regiões administrativas paulistas;
- Fomentar as produções artísticas e a difusão cultural dos municípios do Estado, em particular obras, artistas e grupos de caráter local ou regional, com pouca visibilidade no meio cultural;

As ações do programa foram suspensas neste exercício.

EIXO 3 – FESTIVALS ARTÍSTICOS E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

Este conjunto de programas reunidos sob a rubrica Festivais Artísticos e Apoio a Eventos Culturais, contempla os já tradicionalíssimos **Festival da Cultura Tradicional – Revelando São Paulo (atual Revelando SP)**, o consolidado **Festival Paulista de Circo** (maior do gênero no país) e a quadragenária **Semana Guiomar Novaes**, em São João da Boa Vista – ambos últimos realizados tradicionalmente pela CONTRATADA, em parceria respectivamente com as





Prefeituras Municipais de Piracicaba e de São João da Boa Vista, além de apoios a outros Festivais e Eventos de linguagens artísticas diversificadas.

A formulação deste eixo e a descrição específica de seus programas, com um novo programa abrangente de **APOIO À FESTIVAIS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS** favorece a compreensão das similitudes, possibilidades de intercâmbio, flexibilidade e fortalecimento mútuo entre programas desta natureza.

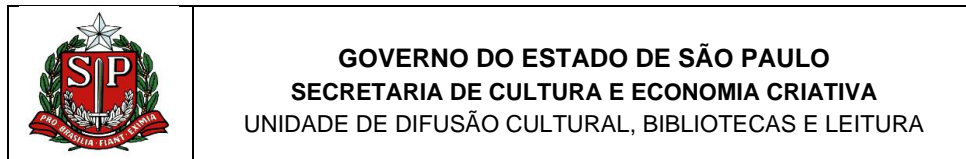
3.1. SEMANA GUIOMAR NOVAES

Objetivos Específicos:

1. Realizar espetáculos artísticos em homenagem a Guiomar Novaes, em São João da Boa Vista;
2. Oferecer atrações artísticas de diversas linguagens;
3. Oferecer programação diurna para público escolar, contribuindo para o processo de formação das crianças e jovens;
4. Incentivar programações locais em diversos espaços, vinculadas ao evento;
5. Propor atrações para espaços externos, com infraestrutura aos cuidados da cidade parceira;
6. Procurar parcerias com corpos estáveis da CONTRATANTE para se apresentar durante a semana.

EIXO 3 - FESTIVAIS ARTÍSTICOS E APOIO A EVENTOS CULTURAIS							
3.1 SEMANA GUIOMAR NOVAES (SGN)							
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral		
13	Apresentações artísticas/ atividades culturais	23	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	0	
					2º Quadri	0	
					3º Quadri	40	
					ANUAL	40	
					ICM%	100%	
		24	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	0	
					2º Quadri	0	
					3º Quadri	42.000	
					ANUAL	42.000	
				DADOS EXTRAS			
		24.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-	
					2º Quadri	-	
					3º Quadri	-	
ANUAL	-						
24.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-			
			2º Quadri	-			
			3º Quadri	-			





					ANUAL	-
--	--	--	--	--	--------------	---

Observação: O quantitativo de público estabelecido como meta mínima de resultado nas apresentações representa a média realizada no ano de 2021 nas atividades apresentadas de forma virtual. No entanto, em razão da perspectiva de variação de plateia em função de espetáculos distintos deverá ser considerada a possibilidade de ultrapassagem do total anual previsto (100%) fixado, acima dos 20%, nas avaliações trimestrais e anuais da CONTRATADA.

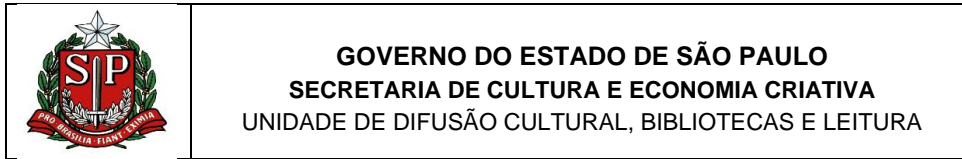
3.2. FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO

Objetivos específicos:

1. Realizar um Festival de Circo em parceria com os municípios selecionados que teça um panorama da produção circense nacional;
2. Fomentar e difundir o fazer circense como expressão artística de raízes populares;
3. Estimular o intercâmbio entre artistas e administradores de circos e grupos circenses;
4. Promover e valorizar os artistas nacionais da linguagem circense;
5. Oferecer espetáculos para estudantes, conforme a disponibilidade da rede educacional do município parceiro;
6. Diversificar as atrações nas diversas modalidades técnicas pertinentes ao circo;
7. Fazer documentação fotográfica do evento.

3.2. FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO (FPC)						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	
14	Apresentações artísticas/ atividades culturais	25	Nº de ações e transmissões de Conteúdos gravados	Meta de produto	1º Quadri	89
					2º Quadri	0
					3º Quadri	160
					ANUAL	249
					ICM%	100%
		26	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	26.700
					2º Quadri	0
					3º Quadri	18.690
					ANUAL	45.390
					ICM %	100%
DADOS EXTRAS						
26.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
			2º Quadri	-		
			3º Quadri	-		
ANUAL	-					
26.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-		
			2º Quadri	-		
			3º Quadri	-		





Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão	
					ANUAL	-
15	Desenvolvimento de estudo de viabilidade técnica de espaço para circo de lona	27	Nº de estudos realizados	Meta de produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					ANUAL	1
					ICM%	100%

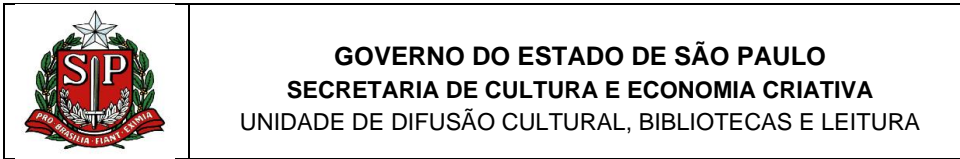
Observação: O quantitativo de público estabelecido como meta mínima de resultado nas apresentações representa a média realizada no ano de 2020 nas atividades apresentadas de forma virtual. No entanto, em razão da perspectiva de variação de plateia em função de espetáculos distintos (presenciais, virtuais ao vivo e/ou gravados) deverá ser considerada a possibilidade de ultrapassagem do total anual previsto (100%) fixado, acima dos 20%, nas avaliações trimestrais e anuais da CONTRATADA.

3.3. FESTIVAL DA CULTURA TRADICIONAL PAULISTA – “REVELANDO SP (RSP)”

Objetivos específicos:

1. Reunir em um mesmo local, espaços adequados para exposição de artesanato, elaboração e degustação de culinária típica e apresentação de grupos de música e dança tradicional paulista;
2. Reunir uma amostra significativa da cultura tradicional em São Paulo, promovendo o encontro do rural com o urbano, de tal maneira que também facilite encontros para capacitação dos respectivos grupos de cultura popular;
3. Fomentar e contribuir na salvaguarda dos modos de ser e fazer e seus atores do patrimônio imaterial da cultura paulista;
4. Contribuir na sustentabilidade das comunidades e atores da cultura e dos atores da cultura tradicional, ao garantir a visibilidade, comercialização e valorização da produção artesanal;
5. Contribuir para o livre acesso e fruição da cultura tradicional paulista, incluindo as comunidades indígenas, ciganas e quilombolas, bem como contribuir para a preservação dos bens materiais e imateriais deste patrimônio cultural;
6. Apoiar, valorizar e contribuir na difusão das manifestações culturais tradicionais paulistas;
7. Aproximar as pessoas da cidade das formas de expressão, do modo de criar, fazer e viver destas comunidades;
8. Fortalecer a cultura imaterial presente na diversidade cultural do Estado de São Paulo;
9. Atualizar permanentemente o Mapeamento da Cultura Tradicional do Estado de São Paulo;
10. Contribuir para o aumento do apreço do paulista para com sua própria cultura;
11. Fomentar a cultura de paz;
12. Oferecer espaços de divulgação e atuação a municípios do interior do Estado;
13. Oferecer espaço de atuação para entidades beneficentes de todo o território paulista;
14. Realizar registros fotográficos e audiovisuais abrangentes.
15. Contribuir para a visibilidade, valorização e disseminação dos produtos culinários e artesanais de regiões e municípios, por meio da ativação de rede, em busca de atividades futuras e trocas de experiências que gerem emprego, renda e valor agregado aos participantes, sob aspecto de economia circular e microeconômica.



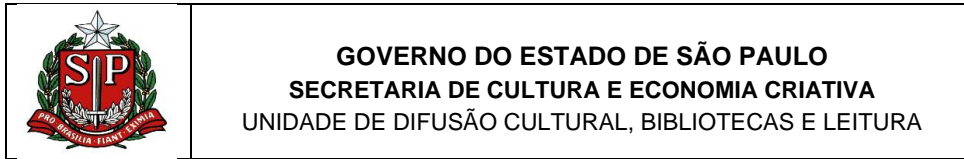


3.3. REVELANDO SP (RSP)								
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
16	Apresentações artísticas/ atividades culturais	28	Nº de ações e publicação de conteúdos gravados	Meta de produto	1º Quadri	220		
					2º Quadri	0		
					3º Quadri	260		
					ANUAL	480		
					ICM%	100%		
		29	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	28.160		
					2º Quadri	0		
					3º Quadri	19.298		
					ANUAL	47.458		
					ICM %	100%		
		DADOS EXTRAS						
		28.A	Nº de municípios atendidos	Dado extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	-		
					ANUAL	-		
		29.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
2º Quadri	-							
3º Quadri	-							
ANUAL	-							
29.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-				
			2º Quadri	-				
			3º Quadri	-				
			ANUAL	-				
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
17	Capacitação de artesanato e/ou culinárias	30	Nº de participantes	Meta de produto	1º Quadri	0		
					2º Quadri	0		
					3º Quadri	48		
					ANUAL	48		
					ICM%	100%		

Observação: O quantitativo de público estabelecido como meta mínima de resultado nas apresentações representa a média realizada no ano de 2020 nas atividades apresentadas de forma virtual. No entanto, em razão da perspectiva de variação de plateia em função de espetáculos distintos (presenciais, virtuais ao vivo e/ou gravados) deverá ser considerada a possibilidade de ultrapassagem do total anual previsto (100%) fixado, acima dos 20%, nas avaliações quadrimestrais e anuais da CONTRATADA.

3.4. APOIO À FESTIVAIS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS (AFA)





Objetivos Específicos:

1. Realizar apresentações artísticas e/ou apoio a atividades culturais voltadas para linguagens ou públicos específicos, de caráter estadual, regional ou municipal;
2. Organizar e realizar os próprios Festivais ou Mostras temáticas por completo, ou parcialmente, ou apoiar eventos culturais já existentes no Estado de São Paulo;
3. Fomentar a participação dos municípios e demais parceiros locais/regionais, não apenas no que tange às contrapartidas, mas principalmente no que concerne à contribuição da descentralização do acesso e ampliação do alcance regional dos eventos;
4. Produzir ações de intercâmbio, educativas e formativas relacionadas aos Festivais e Mostras e Apoios previstos para o Programa.

3.4 APOIO A FESTIVAIS (AF)								
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
26	Apoio a evento	44	Nº de apoios	Meta de produto	1º Quadri	0		
					2º Quadri	0		
					3º Quadri	0		
					ANUAL	0		
					ICM%	100%		
		DADOS EXTRAS						
		44.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	-		
					ANUAL	-		
44.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-				
			2º Quadri	-				
			3º Quadri	-				
			ANUAL	-				
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
27	Teia Virtual	45	Nº de apoios	Produção técnico artística	1º Quadri	0		
					2º Quadri	0		
					3º Quadri	1		
					ANUAL	1		
					ICM%	100%		
		DADOS EXTRAS						
		45.b	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-		
2º Quadri	-							
3º Quadri	-							
ANUAL	-							

A realização do programa está condicionada a prévia definição de datas e formatação a ser enviado pela CONTRATADA para efetiva realização.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

EIXO 4 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PARA O FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES E DIVERSIDADES CULTURAIS E ECONOMIA CRIATIVA

A CONTRATADA já tem exercido ações de desenvolvimento cultural local na prática, ao longo dos anos de execução de contratos de gestão em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, bem como a necessária parceria com diversos municípios, que se estende em especial a dirigentes culturais e programadores artísticos locais e regionais, instituições e demais organizações culturais nessas regiões, bem como os conselhos municipais de cultura e as respectivas classes artísticas locais ou regionais. Trata-se de um pré-requisito técnico e artístico o profundo conhecimento, o bom relacionamento e a melhor gestão possível junto a todos estes atores para o reconhecido e notório sucesso dos principais programas culturais desenvolvidos pela CONTRATADA em mais de uma década.

Deste modo, os **Encontros com Dirigentes Municipais do Estado de São Paulo (EDC)** serão produzidos visando alcançar o maior número de dirigentes culturais municipais para o fortalecimento do diálogo e da articulação com os municípios, além da divulgação dos programas e políticas públicas do Estado, o próprio Plano Plurianual e Anual de Trabalho, as principais diretrizes e plataformas culturais, desenvolvendo um maior intercâmbio formativo e articulação profícua entre os diversos importantes atores culturais da cena paulista no interior, litoral e capital.

Já o **Tradição SP (TSP)** pretende, via chamada pública de fluxo contínuo, fornecer apoio a eventos promovidos pelos municípios de São Paulo (datas comemorativas, celebrações típicas, tradicionais, entre outros), seja através de apresentações ou atividades artísticas, ou infraestrutura, de modo a articular e facilitar o estabelecimento de parcerias e correalizações em consonância com as políticas públicas culturais do Estado de São Paulo.

A realização de tais atividades deverá, sempre que possível, exigir contrapartida municipal ou incluir a contratação de profissionais e artistas locais.

O programa de **Apoio a Projetos Voltados para a Cultura LGBTQ+ (ALGBT+)** será coordenado em sinergia com a gestão do equipamento Museu da Diversidade Sexual e suas ações itinerantes se desenvolverá, principalmente, as Paradas LGBTQ+ Municipais, além de outros apoios.

O programa **Apoio a projetos voltados para a Cultura Negra, Outras Etnias e Artes Urbanas (ACNOE)** abriga a tradição de incluir em sua programação a realização e apoios de ações culturais temáticas ligadas à cultura negra, à cultura periférica, às artes urbanas em geral, e à linguagem Hip-Hop, especificamente, linguagens historicamente integrantes das ações da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, voltadas ao fortalecimento das identidades e diversidade cultural.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

O programa Prêmios e Medalhas de Incentivo à Cultura abará o **Prêmio Governador do Estado de São Paulo (PGESP)** e as Medalhas “**Mario de Andrade**” e “**Tarsila do Amaral**”, que também são partes integrantes desse eixo, e sua pretensão será fomentar e prestigiar os grandes destaques artísticos do cenário cultural paulista, sejam artistas, produtores ou apoiadores da Cultura, uma vez que premiações são ações fundamentais do fazer artístico cultural.

Incluído neste eixo estará o projeto **Economia Criativa (EC)** que pretende por meio de apoios, fomentar atividades econômicas relacionadas à concepção, produção e distribuição de bens e serviços artísticos que utilizem da criatividade e habilidades dos grupos e indivíduos que atuam na área cultural, visando a estimulação de geração de renda, criação de empregos e receitas, promovendo a diversidade cultural.

Também, o programa **CULTURA EM CASA**, criado pela **CONTRATADA** com o objetivo de suprir a ausência de atividades artísticas com presença de público, frente a situação pandêmica e de isolamento que exige uma reclusão social. Dessa forma, o objetivo do programa será disponibilizar atividades artísticas em formatos virtuais, em plataforma de streaming e vídeos por demanda, oferecendo oficinas, aulas e apresentações artísticas diversificadas.

Finalmente, o **+ GESTÃO SP**, criado no ano de 2020 para assessorar e oferecer suporte técnico aos municípios de todo o território estadual e seus gestores técnicos culturais para implantação e utilização da Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), assim como oferecer capacitação para gestores municipais em outros âmbitos.

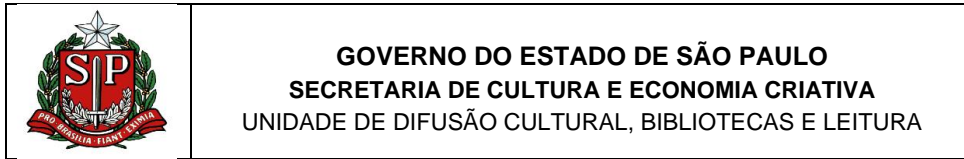
Não se perderá de vista, a necessária responsabilidade socioeconômica e ambiental na execução deste programa, com o compromisso de seguir fomentando a geração de emprego e renda para a comunidade local e região de cada uma das cidades paulistas parceiras e partícipes de iniciativas relacionadas a este eixo, estimulando o mapeamento e desenvolvimento de artistas locais e regionais (da comunidade LGBT+, da cultura negra, indígena, de outras etnias, das artes urbanas e da cultura periférica), incentivando as prefeituras e espaços culturais na contratação de produtores e técnicos e na inclusão/formação de artistas locais destes segmentos em outras atividades culturais.

4.1. ENCONTRO COM DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO (EDC)

Objetivos Específicos:

1. Reunir dirigentes municipais de cultura, visando a apresentação, discussão e disseminação das políticas culturais do Estado de São Paulo;
2. Promover o intercâmbio cultural entre os municípios participantes visando a otimização e aprimoramento das políticas de cultura no Estado.





O programa seguirá suspenso no ano de 2021.

4.2. TRADIÇÃO SP (TSP)

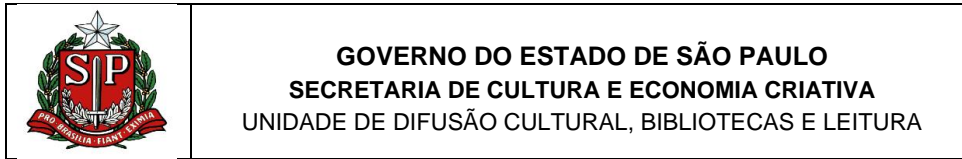
Objetivos Específicos:

1. Prestar apoio a realização de ações culturais junto aos municípios do Estado de São Paulo, via chamada pública de fluxo contínuo ou demandadas pela SEC no que tange a eventos de caráter eminentemente cultural;
2. Estabelecer parcerias com instituições ou órgãos culturais municipais, entidades sem fins lucrativos, ou diretamente com artistas, para desenvolver ações culturais e artísticas em qualquer município paulista, de forma coordenada com a CONTRATANTE;

4.2. TRADIÇÃO SP (TSP)								
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
18	Apoios a eventos / ações culturais municipais	31	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	0		
					2º Quadri	8		
					3º Quadri	24		
					ANUAL	32		
					ICM%	100%		
		32	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri			
					2º Quadri	23.920		
					3º Quadri	71.760		
					ANUAL	95.680		
					ICM %	100%		
		DADOS EXTRAS						
		31.A	Nº de municípios	Dado Extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	-		
					ANUAL	-		
		32.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
2º Quadri	-							
3º Quadri	-							
ANUAL	-							
32.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-				
			2º Quadri	-				
			3º Quadri	-				
			ANUAL	-				

Observação: Considerando que a CONTRATADA não executa a produção efetiva desses eventos apoiados foi criada uma estimativa média mínima de público para fixação da meta de resultado,





considerando o resultado médio de público das ações apoiadas no ano de 2020. Portanto, o quantitativo mínimo de público estabelecido poderá apresentar variações inferiores a 80% ou superiores a 120%, as quais independem das ações da CONTRATADA e que, portanto, deverão ser consideradas nas avaliações trimestrais e anuais pela CONTRATANTE.

4.3. APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA LGBT+ (ALGBT+)

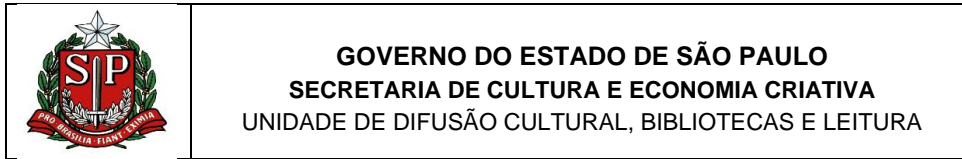
Objetivos Específicos:

1. Fortalecer a identidade LGBT+ e o fomento da cultura LGBT+ em todo território do Estado de São Paulo;
2. Realizar o apoio às manifestações culturais e de visibilidade da comunidade LGBT+, como paradas, atividades em datas comemorativas, caminhadas, espetáculos, festivais, feiras e eventos culturais;
3. Apoiar as manifestações culturais e de visibilidade da comunidade LGBT+ mediante a realização ou correalização de publicações, exposições, oficinas, atividades educativas, apoios a eventos temáticos e atividades com foco na cultura e diversidade sexual.

4.3 - APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA LGBT+ (APLGBT+)								
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
19	Apoio a eventos/ações culturais	33	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	4		
					2º Quadri	22		
					3º Quadri	25		
					ANUAL	51		
					ICM%	100%		
		34	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	580		
					2º Quadri	7.015		
					3º Quadri	15.100		
					ANUAL	22.695		
					ICM %	100%		
		DADOS EXTRAS						
		34.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
3º Quadri	-							
ANUAL	-							
34.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-				
			2º Quadri	-				
			3º Quadri	-				
			ANUAL	-				

Observação: 1 - O quantitativo de público estabelecido como meta mínima de resultado nos apoios aos eventos representa a média de público, no ano de 2.020 nos apoios às Paradas LGBT+ de





grandes e pequenos portes e atividades extras, No entanto, em razão da perspectiva de variação de público, diante das mudanças originárias no formato do programa (conteúdos virtuais ao vivo e/ou gravados) deverá ser considerada a possibilidade de ultrapassagem dessas metas mínimas acima de 120% nas avaliações quadrimestrais e anuais da CONTRATADA.

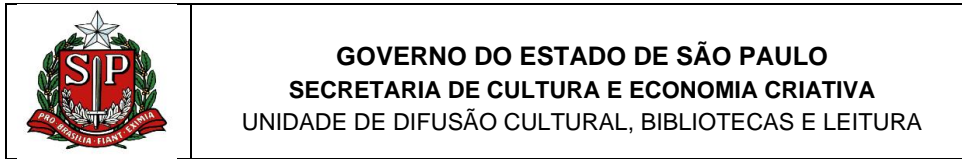
4.4 APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA NEGRA, OUTRAS ETNIAS E ARTES URBANAS (ACNOE)

Objetivos Específicos:

1. Fortalecer as políticas culturais dos segmentos Negro, Indígena, Cigano e outras etnias, além do fortalecimento das Artes Urbanas contemporâneas (como, por exemplo, a Cultura Periférica e o Hip-Hop) em todo território do Estado de São Paulo;
2. Realizar o apoio a manifestações culturais, mostras e festivais com recortes temáticos de fortalecimento da Cultura Negra, Indígena, Cigana e outras etnias, além do fortalecimento das Artes Urbanas contemporâneas;
3. Apoiar as manifestações culturais e de visibilidade da Cultura Negra, Indígena, Cigana entre outras, além do fortalecimento das Artes Urbanas contemporâneas mediante a realização, apoio ou correalização de publicações, exposições, oficinas, atividades educativas, apoios a eventos temáticos e atividades com foco na cultura e diversidade sexual.

4.4 APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA NEGRA, OUTRAS ETNIAS E ARTES URBANAS (ACNOE)								
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
20	Execução ou apoio a eventos/ações culturais	35	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	0		
					2º Quadri	0		
					3º Quadri	65		
					ANUAL	65		
					ICM%	100%		
		36	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri			
					2º Quadri			
					3º Quadri	8.148		
					ANUAL	8.148		
					ICM %	100%		
		DADOS EXTRAS						
		36.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
2º Quadri	-							
3º Quadri	-							
ANUAL	-							
36.B	Nº de público virtual				Dado extra	1º Quadri	-	
						2º Quadri	-	
		3º Quadri	-					





					ANUAL	-
--	--	--	--	--	-------	---

Observação: Considerando as mudanças significativas no formato dos apoios realizados no programa foi criada uma estimativa média mínima de público para fixação da meta de resultado, considerando o resultado médio de público das ações apoiadas no ano de 2020. Portanto, o quantitativo mínimo de público estabelecido poderá apresentar variações inferiores a 80% ou superiores a 120%, as quais independem das ações da CONTRATADA e que, portanto, deverão ser consideradas nas avaliações trimestrais e anuais pela CONTRATANTE.

4.5. PRÊMIOS E MEDALHAS DE INCENTIVO À CULTURA (PMIC)

Objetivos Específicos:

1. Reconhecer e homenagear pessoas, obras, grupos e instituições que se sobressaíram nos principais campos da cultura e da arte no Estado de São Paulo em ano anterior de sua realização;
2. Reconhecer a importância e relevância da comunidade artística e cultural para o desenvolvimento paulista;
3. Executar a produção técnico artística do evento de premiação.

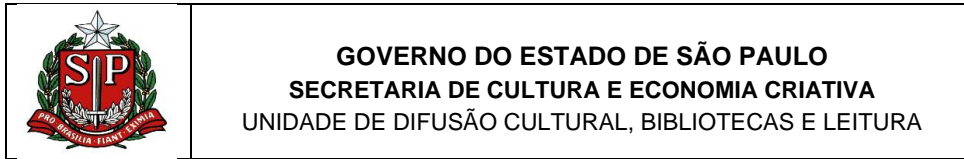
4.5. PRÊMIOS E MEDALHAS DE INCENTIVO À CULTURA (PMIC)						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	
28	Produção técnico artística das Premiações da Cultura de São Paulo	46	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	
					2º Quadri	
					3º Quadri	
					ANUAL	
					ICM%	100%
		46.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	-
					ANUAL	-
		46.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	-
ANUAL	-					

Observação: Os valores referentes a custeio de jurados serão de responsabilidade da CONTRATANTE e, portanto, não integram os custos das Propostas Orçamentárias Consolidadas de cada exercício. A realização do programa está condicionada a prévia definição de datas e formatação a ser enviado pela CONTRATADA para efetiva realização.

4.6. ECONOMIA CRIATIVA (EC)

Objetivos Específicos:





1. Realizar ações e apoio a eventos de Economia Criativa;
2. Reconhecer a importância e relevância da criatividade e capital intelectual artístico;
3. Realizar atividades de pesquisa direcionadas ao tema.

4.6. ECONOMIA CRIATIVA (EC)								
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
21	Execução e/ou apoio a eventos / atividades / ações culturais	37	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri			
					2º Quadri			
					3º Quadri	36		
					ANUAL	36		
					ICM%	100%		
		38	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri			
					2º Quadri			
					3º Quadri	6.600		
					ANUAL	6.600		
					ICM %	100%		
		DADOS EXTRAS						
		38.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	-		
ANUAL	-							
38.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-				
			2º Quadri	-				
			3º Quadri	-				
			ANUAL	-				

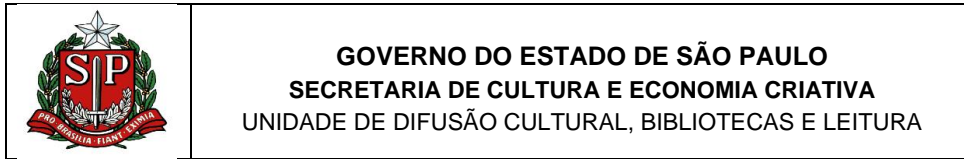
Observação: Foi criada uma estimativa média mínima de público para fixação da meta de resultado considerando valores auferidos no ano de 2020 para atividades virtuais. Portanto, o quantitativo mínimo de público estabelecido poderá apresentar variações inferiores a 80% ou superiores a 120%, as quais independem das ações da CONTRATADA e que, portanto, deverão ser consideradas nas avaliações quadrimestrais e anuais pela CONTRATANTE.

4.7. CULTURA EM CASA

Objetivos Específicos:

1. Criar, desenvolver e operacionalizar plataforma streaming e vídeo por demanda reunindo conteúdo das instituições da Secretaria de Cultura e Economia Criativa além de outros conteúdos de diversas instituições culturais e de produções independentes;
2. Reconhecer a importância e relevância da criatividade e capital intelectual artístico.





4.7. CULTURA EM CASA (CC)								
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
22	Apresentações/ atividades culturais	39	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	200		
					2º Quadri	235		
					3º Quadri	190		
					ANUAL	625		
					ICM%	100%		
		40	Nº de público	Meta mínima de resultado	1º Quadri	60.000		
					2º Quadri	70.500		
					3º Quadri	57.000		
					ANUAL	187.500		
					ICM %	100%		
		DADOS EXTRAS						
		40.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
					3º Quadri	-		
ANUAL	-							
40.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-				
			2º Quadri	-				
			3º Quadri	-				
			ANUAL	-				

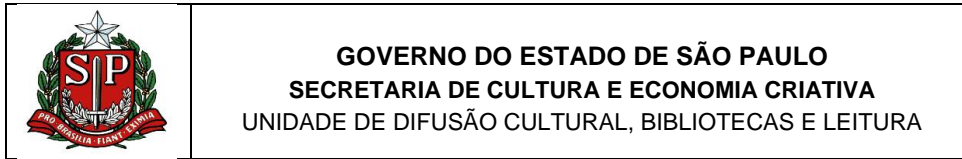
Observação: Foi criada uma estimativa média mínima de público para fixação da meta de resultado considerando valores auferidos no ano de 2020 para atividades virtuais. Portanto, o quantitativo mínimo de público estabelecido poderá apresentar variações inferiores a 80% ou superiores a 120%, as quais independem das ações da CONTRATADA e que, portanto, deverão ser consideradas nas avaliações quadrimestrais e anuais pela CONTRATANTE.

4.8. + GESTÃO SP

Objetivos Específicos:

1. Criar, desenvolver e operacionalizar consultoria para suporte técnico aos municípios de todo o território estadual e seus gestores públicos culturais para implementação e utilização da Lei Federal n.º 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, assim como oferecer capacitação para gestores municipais em outros âmbitos;
2. Oferecer atendimento virtual por meios de comunicação eletrônica;
3. Disponibilizar modelos de documentos relacionados ao tema;
4. Manter registros das consultorias, informações e resultados do trabalho realizado.





4.8 + GESTÃO SP (GSP)								
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral			
23	Capacitação de gestores municipais	41	Nº de participantes	Meta de produto	1º Quadri	0		
					2º Quadri	0		
					3º Quadri	32		
					ANUAL	32		
					ICM%	100%		
		42	Atividade para todos os inscritos	Meta de produto	1º Quadri	0		
					2º Quadri	0		
					3º Quadri	1		
					ANUAL	1		
		DADOS EXTRAS						
		41. A	Nº de municípios atendidos	Dado Extra	1º Quadri	-		
					2º Quadri	-		
3º Quadri	-							
ANUAL	-							

EIXO 5 – PESQUISA PARA PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

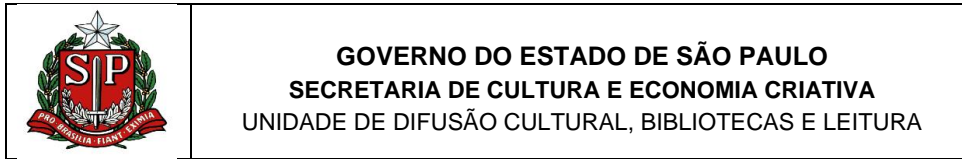
Para o quinto Eixo deste Plano de Trabalho, propõe-se que a **Pesquisa para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado** seja feita por meio do mapeamento permanente das diversas manifestações culturais e tradicionais de São Paulo. Visa-se assim viabilizar não só o contato com estas manifestações que compõem o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial do Estado mas, também, o levantamento, a catalogação e a produção de conhecimento sobre as mais variadas manifestações culturais no território paulista, em todas as suas vertentes (histórica, museológica, bibliográfica, arquitetura, etc.), passando pelo reconhecimento e valorização da memória da diversidade cultural, como condição para a plena efetivação do direito à memória e à história.

5. PESQUISA PARA PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL (PPMI)

Objetivos Específicos:

1. Promoção do patrimônio cultural material e imaterial paulista, para que este seja plenamente reconhecido, utilizado, preservado, valorizado e difundido, seguindo as diretrizes gerais e as principais políticas públicas do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) e da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH) da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo;





2. Realizar pesquisa para mapeamento e registro relativos às manifestações culturais, materiais e imateriais, do Estado de São Paulo;
3. Dar publicidade aos resultados das pesquisas relativas às manifestações culturais, materiais e imateriais do Estado de São Paulo.
4. Apoiar ações de conhecimento e reflexão sobre o conceito de Patrimônio e sua importância através de encontros da população nos bens dos patrimônios históricos materiais e das práticas culturais, saberes e fazeres da população de uma região.

5.1 PESQUISA PARA PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL (PPPMI)							
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Trimestral		
24	Pesquisa para preservação, valorização e difusão do patrimônio material e imaterial	-	Número de apoios aos eventos realizados	Meta de produto	1º Quadr.	Mínimo	0
					2º Quadr.	Mínimo	0
					3º Quadr.	Mínimo	0
					ANUAL	Mínimo	0
					ICM %		100%

Obs.: A realização do programa está condicionada a definição de datas e diretrizes a serem estabelecidas pela CONTRATANTE, restando a execução da meta condicionada a tal.

FINANCIAMENTO E FOMENTO

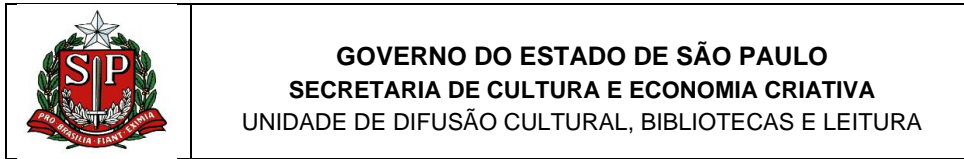
Objetivos Específicos:

1. Sistematizar um plano de captação de recursos financeiros complementares ao Contrato de Gestão, cujos resultados possam ser quantificados e que vise o fortalecimento e ampliação condicionada das ações culturais a serem desenvolvidas.

FINANCIAMENTO E FOMENTO							
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral		
25	Inscrição de projetos em programas de captação de recursos (editais públicos e/ou privados, leis de incentivo e emendas parlamentares)	43	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	0	
					2º Quadri	0	
					3º Quadri	3	
					ANUAL	3	
					ICM%	100%	

METAS DE ACESSIBILIDADES





Objetivos Específicos:

1. Sistematizar um plano de atividades com adaptações comunicacionais ou de acessibilidades para pessoas com deficiência.

ACESSIBILIDADE						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	
26	Ações/apresentações com adaptações comunicacionais e/ou medidas de acessibilidades	44	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	234
					2º Quadri	36
					3º Quadri	144
					ANUAL	414
					ICM%	100%

METAS CONDICIONADAS

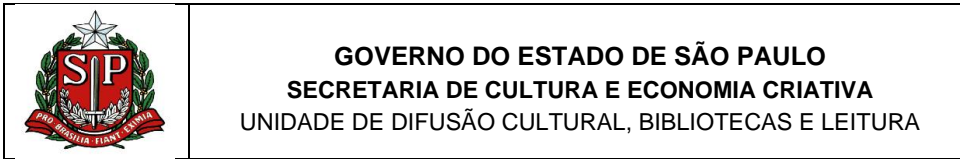
Em face ao cenário econômico atual de contenção orçamentária do Poder Público como, também, a situação pandêmica do COVID – 19 e, visando garantir a qualidade, manutenção e/ou a ampliação qualificada da programação cultural que deverá ser resultado dos programas e, ainda, à luz do que foi acordado em conjunto com a CONTRATANTE, propõe-se que alguns programas ou parte deles possam ser inseridos ao Plano de Trabalho anualmente como metas condicionadas à captação de recursos por parte da CONTRATADA, otimização de recursos por parte da CONTRATADA ou aporte adicional de recursos pela CONTRATANTE, cuja ampliação se dará em acréscimo de metas de atividades ou de produtos, em qualidade de serviços ou apresentações artísticas ou investimentos nos equipamentos públicos geridos.

Também, considerando que nos Eixos 3, 4 e 5 para execução dos programas **Apoio a Festivais, Prêmios e Medalhas de Incentivo à Cultura, Economia Criativa e Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial** a CONTRATADA depende de informação expressa para execução de apoio a evento a ser definido pela CONTRATANTE como, também, da definição de estratégias e datas para realização dos eventos ou, ainda, da suplementação de recursos para disponibilização de plataforma streaming para inserção de conteúdo do Projeto Teia Digital a realização destas ações dependerão de prévio informativo e autorização da SEC para realização.

Ainda, considerando que no Eixo 5, o programa **Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial** detém entre seus objetivos realizar pesquisas sobre bens materiais e imateriais, a consolidação sobre realização de tais dependerão de estudos prévios de tombamento deliberados pelo CONDEPHAAT, estando as ações de pesquisa condicionadas a, tal, e somente realizadas após determinação da SEC.

Finalmente, pelas razões supra referenciadas teremos como metas condicionadas:





EIXO 3 – FESTIVAIS ARTÍSTICOS E APOIO A EVENTOS CULTURAIS										
3.4 APOIO A FESTIVAIS (AF)										
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral					
27	Apoio a evento	45	Nº de apoios	Meta de produto	1º Quadri	0				
					2º Quadri	0				
					3º Quadri	1				
					ANUAL	1				
					ICM%	100%				
		DADOS EXTRAS								
				45.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-		
							2º Quadri	-		
							3º Quadri	-		
							ANUAL	-		
						45.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-
									2º Quadri	-
3º Quadri	-									
ANUAL	-									
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral					
28	Teia Virtual	46	Nº de apoios	Produção técnico artística	1º Quadri	0				
					2º Quadri	0				
					3º Quadri	1				
					ANUAL	1				
					ICM%	100%				
		DADOS EXTRAS								
				46.b	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-		
							2º Quadri	-		
							3º Quadri	-		
							ANUAL	-		
ICM%	-									

Observação: O apoio técnico/artístico contemplado no indicador 44 será realizado somente após agendamento de data do evento e diretrizes a serem passadas pela CONTRATANTE, restando a execução da ação condicionada a tais. A execução de produção técnica artística do evento Teia Virtual referente ao indicador 45 dependerá do oferecimento de recursos do valor projetado pela CONTRATANTE, restando, restando sua execução condicionada a tal.

EIXO 4 – AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES E DIVERSIDADES CULTURAIS

4.5. PRÊMIOS E MEDALHAS DE INCENTIVO À CULTURA (PMIC)

Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral
----	------	--------------	-----------	-----------------------	------------------------



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

29	Produção técnico artística das Premiações da Cultura de São Paulo	47	Nº de ações	Meta de produto	1º Quadri	
					2º Quadri	
					3º Quadri	1
					ANUAL	1
					ICM%	100%
		47.A	Nº de público presencial	Dado extra	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	-
					ANUAL	-
		47.B	Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	-
ANUAL	-					

Observação: A produção técnica/artística contemplado no indicador 46 será realizada somente após agendamento de data do evento e diretrizes a serem passadas pela CONTRATANTE, restando a execução da ação condicionada a tais.

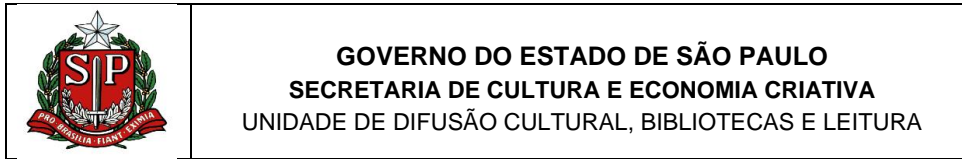
4.6. ECONOMIA CRIATIVA (EC)						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	
30	Estudos e pesquisas realizadas	48	Nºs de ações	Meta de produto	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					ANUAL	1
					ICM%	100%

Observação: A realização de estudo ou pesquisa contemplados no indicador 47 serão realizados somente após definição da escolha do tema e demais diretrizes a serem passadas pela CONTRATANTE, restando a execução da ação condicionada a tais.

EIXO 5: PESQUISA PARA PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

5.1 PESQUISA PARA PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL (PPPMI)						
Nº	Ação	Nº Indicador	Indicador	Atributo do Indicador	Previsão Quadrimestral	
31	Pesquisa para preservação, valorização e difusão do patrimônio material e imaterial	49	Nº de apoios aos eventos realizados	Meta de produto	1º Quadri	
					2º Quadri	
					3º Quadri	1
					ANUAL	1
					ICM%	100%
		49.A		Dado extra	1º Quadri	-





			Nº de público presencial		2º Quadri	-
					3º Quadri	-
					ANUAL	-
49.B			Nº de público virtual	Dado extra	1º Quadri	-
					2º Quadri	-
					3º Quadri	-
					ANUAL	-

Observação: A realização de apoio a evento contemplada no indicador 48 somente será realizada após definição da escolha do tema e demais diretrizes a serem passadas pela CONTRATANTE, restando a execução da ação condicionada a tais.

4. RESUMO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL 2021

Metas de Produtos	Meta Anual 2021
1. Número de apresentações/Atividades Culturais (Sala Nydia Lícia – TSC)	96
2. Número de apresentações/Atividades Culturais (Sala Paschoal Carlos Magno – TSC)	117
3. Número de apresentações/Atividades Culturais nos espaços alternativos e adjacências (TSC)	41
4. Número de apresentações/Atividades Culturais (Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras – TFPR)	13
5. Número de novas exposições na sede e/ou virtuais -Museu da Diversidade Sexual – (MDS)	4
6. Número de Itinerâncias de acervo pelo interior e litoral de São Paulo - Museu da Diversidade Sexual – (MDS)	0
7. Número de ações educativas - - Museu da Diversidade Sexual – (MDS)	37
8. Número de ações culturais - - Museu da Diversidade Sexual – (MDS)	32
9. Número de catalogações/higienizações, acondicionamentos, reparos e/ou digitalização de obras de acervo - Museu da Diversidade Sexual – (MDS)	600
10. Número de ações de integração ao SISEM	1
11. Número de apresentações/Atividades Culturais na Virada SP (VSP)	400
12. Número de apresentações/Atividades Culturais no Circuito SP (CSP)	145



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

13. Número de ações artísticas realizadas diretamente pela OS na Semana Guiomar Novaes (SGN))	40
14. Número de ações culturais realizadas no Festival Paulista de Circo (FPC)	249
15. Número de estudos de viabilidade técnica de espaço para circo de lona no Festival Paulista de Circo (FPC)	1
16. Número de ações e publicação de conteúdos gravados realizados no Revelando SP (RSP)	480
17. Número de participantes em capacitações no Revelando SP (RSP)	48
18. Número de atendimentos para eventos no Tradição SP (TSP)	32
19. Número de eventos, ações e/ou apoios realizados em projetos voltados para a Cultura LGBTQ+ (ALGBT+)	51
20. Número de ações em eventos, apoios ou encontros realizados em projetos voltados para a Cultura Negra, outras etnias e artes urbanas (ACNOE)	65
21. Número de ações em Apoio/Auxílio técnico/Atividades Culturais na Economia Criativa (EC)	36
22. Número de ações apresentadas no Cultura em Casa	625
23. Número de atividades para inscitos no + Gestão	1
24. Número de inscrições de projetos - Financiamento e Fomento	3
TOTAL DO NÚMERO DE AÇÕES / APRESENTAÇÕES / PRODUTOS	3.117

Metas de Resultados - Públicos	Meta Anual 2021
1. Número total de público das apresentações/atividades culturais (Sala Nydia Lícia – TSC)	4.524/4.960
2. Número total de público das apresentações/atividades culturais (Sala Paschoal Carlos Magno – TSC)	1.140/1.911
3. Número total de público das apresentações/atividades culturais nos espaços alternativos e adjacências (TSC)	533
4. Número total de público das apresentações/atividades culturais (Teatro Maestro Francisco Paulo Russo - Araras)	442/1.300
5. Número total de público das novas exposições na sede e/ou virtuais - Museu da Diversidade Sexual	6.140



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6. Número total de público das itinerâncias de acervo pelo interior e litoral de São Paulo - Museu da Diversidade	0
7. Número total de público das ações educativas – Museu da Diversidade	740
8. Número total de público das ações culturais – Museu da Diversidade	1.536
9. Número total de público das apresentações/atividades culturais realizadas na Virada SP (VSP)	269.080
10. Número total de público nas apresentações/atividades culturais do Circuito SP (CSP)	69.500
11. Número total de público nas apresentações/atividades artísticas (Semana Guiomar Novaes)	42.000
12. Número total de público nas apresentações/atividades culturais (Festival Paulista de Circo)	45.390
13. Número total de público (apresentações/exposições/oficinas/cursos/mentorias) no Revelando SP (RSP)	47.458
14. Número total de público nas apresentações artísticas realizadas no programa Tradição SP (TSP)	95.680
15. Número total de público nas ações em eventos de projetos voltados para a cultural LGBT+	22.695
16. Número total de público nos eventos, apoios ou encontros realizados em projetos voltados para a cultura negra, outras etnias e artes urbanas	8.148
17. Número total de público no programa Economia Criativa	6.600
18. Número total de público no programa Cultura em Casa	187.500
20. Número de participantes na capacitação do + Gestão SP	32
TOTAL DO RESULTADO DE PÚBLICO DAS AÇÕES / APRESENTAÇÕES CULTURAIS	809.138/811.203

5. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das Metas do Eixo Equipamentos Culturais	15%
Não cumprimento das Metas do Eixo Descentralização e Circulação	15%



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Não cumprimento das Metas do Eixo Fortalecimento das Identidades e Diversidades Culturais	10%
Não cumprimento das Metas do Eixo Festivais Artísticos e Apoio a Eventos Culturais	10%
Não cumprimento das Metas do Eixo Ações para o Desenvolvimento Cultural	10%
Não cumprimento das Metas do Eixo Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial	10%
Não realizar o monitoramento e avaliação de satisfação	10%
Não cumprimento dos compromissos de informação	10%
Atraso na entrega do relatório trimestral/anual	10%
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8ª do Contrato de Gestão nº 007/2016. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a organização social continuará comprometida em cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (Desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

ANEXO A - DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2021 (Metas Pactuadas + Condiçionadas)

DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

As características e diretrizes para operacionalização dos programas seguirão ao longo de todo ajuste a premissa abaixo, baseada em período de execução anual de plano de trabalho. As datas de assinatura de Plano de Trabalho Anual de cada exercício previstos no contrato de gestão poderão ocasionar alterações nos meses de planejamento e execução das atividades programadas, estando tais períodos, portanto, sujeitos a alterações, sem necessidade prévia de autorização pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a qual os ajustará ao Plano de Trabalho assinado.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

*Rotina Básica dos Equipamentos Culturais: Planejamento Anual > Definição de Programação Mensal > Comunicação > Produção > Espetáculos/Exposições/Ações > Pós-Produção > Avaliação.

1. EQUIPAMENTO TEATRO SÉRGIO CARDOSO (TSC)

2. EQUIPAMENTO TEATRO FRANCISCO PAULO RUSSO (TFPR)

- Novembro e dezembro/2019 – Programação mensal de final de ano e Planejamento inicial da Programação do Equipamento com previsão de temporadas do 1º Semestre (Cf. Rotinas Técnicas);
- Janeiro e fevereiro – Início da Programação mensal. Definição de Programação Mensal (Atualização da Programação Anual), Produção, Design e Comunicação, Divulgação, Espetáculos, Pós-Produção, Relatório mensal de imprensa e repercussão na mídia. Planejamento detalhado da Programação do Equipamento com previsão de temporadas do 1º Semestre;
- Março – Definição de Programação Mensal (Atualização da Programação Anual), Produção, Design e Comunicação, Divulgação, Espetáculos, Pós-Produção, Relatório mensal de imprensa e repercussão na mídia, Relatório Trimestral descritivo das atividades dos Equipamentos (Cf. Rotinas Técnicas);
- Abril – Definição de Programação Mensal (Atualização da Programação Anual), Produção, Design e Comunicação, Divulgação, Espetáculos, Pós-Produção, Relatório mensal de imprensa e repercussão na mídia;
- Maio – Definição de Programação Mensal (Atualização da Programação Anual), Produção, Design e Comunicação, Divulgação, Espetáculos, Pós-Produção, Relatório mensal de imprensa e repercussão na mídia;
- Junho – Definição de Programação Mensal (Atualização da Programação Anual), Produção, Design e Comunicação, Divulgação, Espetáculos, Pós-Produção, Relatório mensal de imprensa e repercussão na mídia, Relatório Trimestral descritivo das atividades dos Equipamentos (Cf. Rotinas Técnicas);
- Julho – Projeção da Programação do Equipamento com previsão de temporadas do 2º Semestre (Cf. Rotinas Técnicas), Definição de Programação Mensal (Atualização da Programação Anual), Produção, Design e Comunicação, Divulgação, Espetáculos, Pós-Produção, Relatório mensal de imprensa e repercussão na mídia;
- Agosto – Definição de Programação Mensal (Atualização da Programação Anual), Produção, Design e Comunicação, Divulgação, Espetáculos, Pós-Produção, Relatório mensal de imprensa e repercussão na mídia;
- Setembro – Definição de Programação Mensal (Atualização da Programação Anual), Produção, Design e Comunicação, Divulgação, Espetáculos, Pós-Produção, Relatório mensal de imprensa e repercussão na mídia, Relatório Trimestral descritivo das atividades dos Equipamentos (Cf. Rotinas Técnicas);





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

- Outubro – Definição de Programação Mensal (Atualização da Programação Anual), Produção, Design e Comunicação, Divulgação, Espetáculos, Pós-Produção, Relatório mensal de imprensa e repercussão na mídia;
- Novembro – Definição de Programação Mensal (Atualização da Programação Anual), Produção, Design e Comunicação, Divulgação, Espetáculos, Pós-Produção, Relatório mensal de imprensa e repercussão na mídia;
- Dezembro – Definição de Programação Mensal (Atualização da Programação Anual), Produção, Design e Comunicação, Divulgação, Espetáculos, Locações Comerciais, Pós-Produção, Relatório mensal de imprensa e repercussão na mídia, Relatório Trimestral descritivo das atividades dos Equipamentos (Cf. Rotinas Técnicas), e Recesso dos Teatros.

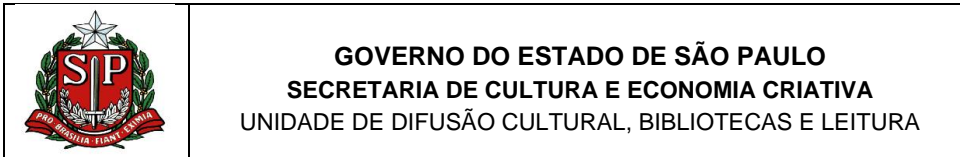
3. EQUIPAMENTO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL (MDS)

O CENTRO DE CULTURA, MEMÓRIA E ESTUDOS DA DIVERSIDADE SEXUAL (MDS) atuará de janeiro a dezembro, podendo desenvolver atividades de Terça-Feira a Domingo (eventualmente às Segundas-feiras também, regularmente um dia de fechamento ao público para manutenção interna), sempre das 10hs às 18hs. A Entrada continuará sendo gratuita para todas as Exposições e demais Atividades relacionadas ao MDS, que prevê ainda acessibilidade para deficientes físicos. Prevê-se um período eventual de recesso temporário no equipamento ao público para manutenção e montagem de exposições.

4. PROGRAMAS CULTURAIS CONTINUOS E PONTUAIS

*Rotina Básica dos Programas Culturais: Planejamento > Chamamento / Definição de Curadores> Seleção de artistas e municípios > Pré-Produção > Definição de Programação > Técnica e Infraestrutura > Produção > Design e Comunicação > EVENTO > Pós-Produção > Avaliação> Produtos e Relatórios (cf. Rotinas Técnicas).

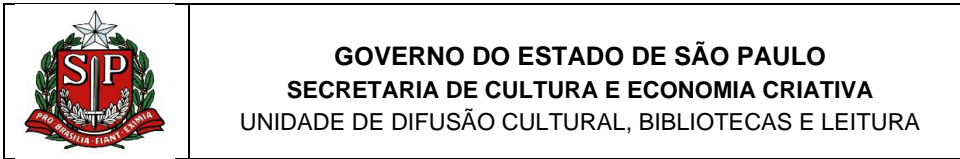




6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021 CONSOLIDADA		
Amigos da Arte - Organização Social de Cultura / Unidade de Fomento e Difusão da Produção Cultural		
Contrato de Gestão Nº 007 / 2016		
14º TERMO ADITIVO		
Conta SMAC	I - RECEITAS VINCULADAS AO CG	Orçamento Anual 2021
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	46.360.264,06
1.1	<u>Repasse Contrato de Gestão</u>	35.800.000,00
1.1.1	Repasse Contrato de Gestão	35.800.000,00
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	-1.180.000,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-1.180.000,00
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-
1.2.5	Constituição Recursos de Reserva - Outros (especificar)	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (outros)	-
1.3	<u>Outras Receitas</u>	11.740.264,06
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	11.740.264,06
1.3.2	Outros saldos	
2	Recursos de investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	Investimento do CG	
3	Recursos de Captação	50.000,00
3.1	<u>Recursos de Captação voltados a Custeio</u>	50.000,00
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento etc.)	50.000,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	-
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	
3.2	<u>Recursos de Captação voltados a Investimentos</u>	-
-	II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	
	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	46.610.200,00
4.1	Receita de Repasse Apropriada	46.360.200,00
4.2	Receita de Captação Apropriada	50.000,00
4.2.1	<u>Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento etc.)</u>	50.000,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	-
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	
4.3	Total das Receitas Financeiras	200.000,00
5	Total das Receitas para realização de metas condicionadas	300.000,00
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	300.000,00





DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		
6	Total de Despesas	- 46.610.200,00
6.1	Subtotal Despesas	- 46.610.200,00
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	- 15.456.000,00
6.1.1.1	Diretoria	-1.987.000,00
6.1.1.1.1	Área Meio	-685.000,00
6.1.1.1.2	Área Fim	-1.302.000,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	- 13.276.000,00
6.1.1.2.1	Área Meio	-4.852.000,00
6.1.1.2.2	Área Fim	-8.424.000,00
6.1.1.3	Estagiários	-37.000,00
6.1.1.3.1	Área Meio	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-37.000,00
6.1.1.4	Aprendizes	-156.000,00
6.1.1.4.1	Área Meio	-142.000,00
6.1.1.4.2	Área Fim	-14.000,00
6.1.2	Prestadores de serviços - Área Meio (Consultorias/Assessorias/PJ)	-4.188.000,00
6.1.2.3	Jurídica	-268.000,00
6.1.2.4	Informática	-92.000,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	-409.000,00
6.1.2.6	Contábil	-27.000,00
6.1.2.7	Auditoria Independente	-70.000,00
6.1.2.8	Outros (especificar)	-1.720.000,00
6.1.2.8.1	Plano de comunicação e site	-438.000,00
6.1.2.8.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-30.000,00
6.1.2.8.3	Publicações	-
6.1.2.8.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	-202.000,00
6.1.2.8.5	Assessoria e Consultorias	-1.050.000,00
6.1.2.9	Custeio Equipamentos (TSC, TPR e MDS)	-1.602.000,00
6.1.2.9.1	Limpeza - TSC	-521.000,00
6.1.2.9.2	Vigilância / portaria / segurança - TSC	-644.000,00
6.1.2.9.3	Limpeza - TPR	-47.000,00
6.1.2.9.4	Vigilância / portaria / segurança - TPR	-255.000,00
6.1.2.9.5	Limpeza - MDS	-
6.1.2.9.6	Vigilância / portaria / segurança - MDS	-135.000,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	-1.981.000,00
6.1.3.2	Utilidades Públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	-576.000,00
6.1.3.2.1	Água	-60.000,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-372.000,00
6.1.3.2.3	Gás	-
6.1.3.2.4	Internet	-80.000,00
6.1.3.2.5	Telefonia	-64.000,00
6.1.3.2.6	Outros	-
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-9.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-15.000,00

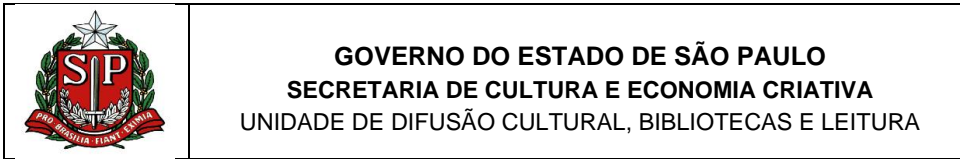




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA


6.1.3.5	Material de Consumo, Escritório e Limpeza	-70.000,00
6.1.3.6	Despesas Tributárias e Financeiras	-120.000,00
6.1.3.7	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, cartório, taxi, condução, etc.)	-70.000,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-
6.1.3.9	Outros (especificar)	-1.121.000,00
6.1.3.9.1	Locação de Máquinas, Equipamentos, Móveis e Materiais Diversos	-74.000,00
6.1.3.9.2	Locação de Veículos	-4.000,00
6.1.3.9.3	Internet / Software	-87.000,00
6.1.3.9.4	Sistema Corporativo	-187.000,00
6.1.3.9.5	Estacionamento	-12.000,00
6.1.3.9.6	Investimentos - Equipamentos e Mobiliário	-300.000,00
6.1.3.9.7	Sistema de Gerenciamento de Programas e Editais	-127.000,00
6.1.3.9.9	Despesas de Desmobilização	-330.000,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-2.700.200,00
6.1.4.1	Teatro Sérgio Cardoso	-2.146.000,00
6.1.4.1.1	Conservação e manutenção da(s) edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-700.000,00
6.1.4.1.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-202.000,00
6.1.4.1.3	Equipamentos / Implementos	-60.000,00
6.1.4.1.4	Seguros (predial, incêndio e etc...)	-30.000,00
6.1.4.1.5	Outras despesas (especificar)	-1.154.000,00
6.1.4.1.5.1	Material de Manutenção	-252.000,00
6.1.4.1.5.2	Obras civis de adequações	-902.000,00
6.1.4.2	Teatro Maestro Francisco Paulo Russo	-443.200,00
6.1.4.2.1	Conservação e manutenção da(s) edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-345.000,00
6.1.4.2.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-
6.1.4.2.3	Equipamentos / Implementos	-
6.1.4.2.4	Seguros (predial, incêndio e etc...)	-9.200,00
6.1.4.2.5	Outras despesas (especificar)	-89.000,00
6.1.4.2.5.1	Material de Manutenção	-89.000,00
6.1.4.3	Museu da Diversidade Sexual	-111.000,00
6.1.4.3.1	Conservação e manutenção da(s) edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-38.000,00
6.1.4.3.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-
6.1.4.3.3	Equipamentos / Implementos	-
6.1.4.3.4	Seguros (predial, incêndio e etc...)	-3.000,00
6.1.4.3.5	Outras despesas (especificar)	-70.000,00
6.1.4.3.5.1	Material de Manutenção	-15.000,00
6.1.4.3.5.2	Projeto luminotécnico	-55.000,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-22.285.000,00
6.1.5.1	Teatro Sérgio Cardoso	-1.000.000,00
6.1.5.1.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-20.000,00





6.1.5.1.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-40.000,00
6.1.5.1.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-288.000,00
6.1.5.1.4	Programação	-382.000,00
6.1.5.1.4a	Cachês Artísticos	-380.000,00
6.1.5.1.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-
6.1.5.1.4c	Outras despesas de programação (especificar: impostos e ecad)	-2.000,00
6.1.5.1.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-200.000,00
6.1.5.1.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-70.000,00
6.1.5.2	Teatro Maestro Francisco Paulo Russo	-105.000,00
6.1.5.2.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-1.000,00
6.1.5.2.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-2.500,00
6.1.5.2.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-40.000,00
6.1.5.2.4	Programação	-45.000,00
6.1.5.2.4a	Cachês Artísticos	-45.000,00
6.1.5.2.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-
6.1.5.2.4c	Outras despesas de programação (especificar: Bilheteria)	-
6.1.5.2.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-15.000,00
6.1.5.2.6	Outros (especificar) - Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-1.500,00
6.1.5.3	Museu da Diversidade Sexual	-500.000,00
6.1.5.3.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-20.000,00
6.1.5.3.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-30.000,00
6.1.5.3.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-210.000,00
6.1.5.3.4	Programação	-127.000,00
6.1.5.3.4a	Cachês Artísticos	-110.000,00
6.1.5.3.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-16.000,00
6.1.5.3.4c	Outras despesas de programação (especificar: Bilheteria)	-1.000,00
6.1.5.3.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-100.000,00
6.1.5.3.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-13.000,00
6.1.5.4	Virada SP	-6.200.000,00
6.1.5.4.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-264.000,00
6.1.5.4.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-163.000,00
6.1.5.4.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-1.230.000,00
6.1.5.4.4	Programação	-3.723.000,00
6.1.5.4.4a	Cachês Artísticos	-3.711.000,00
6.1.5.4.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-12.000,00
6.1.5.4.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-
6.1.5.4.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-670.000,00
6.1.5.4.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-150.000,00
6.1.5.5	Circuito SP	-1.200.000,00
6.1.5.5.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-200,00
6.1.5.5.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-2.000,00
6.1.5.5.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-104.000,00
6.1.5.5.4	Programação	-968.800,00

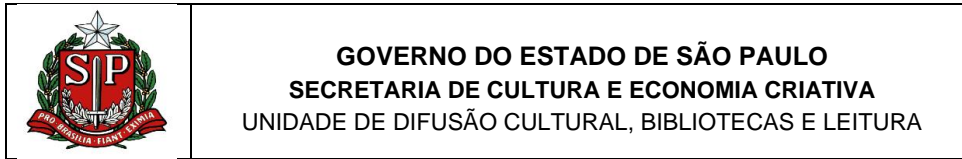




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

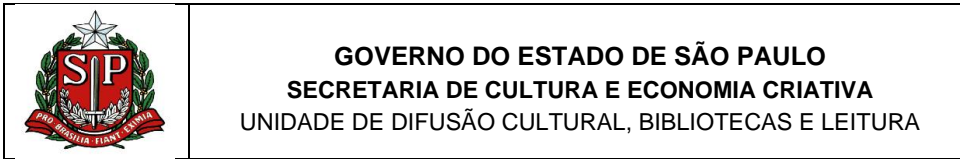
6.1.5.5.4a	Cachês Artísticos	-954.000,00
6.1.5.5.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-12.800,00
6.1.5.5.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-2.000,00
6.1.5.5.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-120.000,00
6.1.5.5.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-5.000,00
6.1.5.6	Apoio a Projetos Voltados Para a Cultura LGBT+	-530.000,00
6.1.5.6.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-7.000,00
6.1.5.6.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
6.1.5.6.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-40.000,00
6.1.5.6.4	Programação	-441.600,00
6.1.5.6.4a	Cachês Artísticos	-428.000,00
6.1.5.6.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-13.600,00
6.1.5.6.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-
6.1.5.6.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-41.400,00
6.1.5.6.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-
6.1.5.11	Apoio a Projetos Voltados para a Cultura Negra, Outras Etnias e Artes Urbanas	-710.000,00
6.1.5.11.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-1.000,00
6.1.5.11.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-12.000,00
6.1.5.11.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-82.000,00
6.1.5.11.4	Programação	-550.000,00
6.1.5.11.4a	Cachês Artísticos	-493.000,00
6.1.5.11.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-57.000,00
6.1.5.11.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-
6.1.5.11.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-60.000,00
6.1.5.11.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-5.000,00
6.1.5.14	Tradição SP	-1.550.000,00
6.1.5.14.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-500,00
6.1.5.14.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
6.1.5.14.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-600.020,00
6.1.5.14.4	Programação	-928.900,00
6.1.5.14.4a	Cachês Artísticos	-912.900,00
6.1.5.14.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-16.000,00
6.1.5.14.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-
6.1.5.14.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-15.780,00
6.1.5.14.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-4.800,00
6.1.5.15	Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial	-25.000,00
6.1.5.15.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-15.000,00
6.1.5.15.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-5.000,00
6.1.5.15.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-





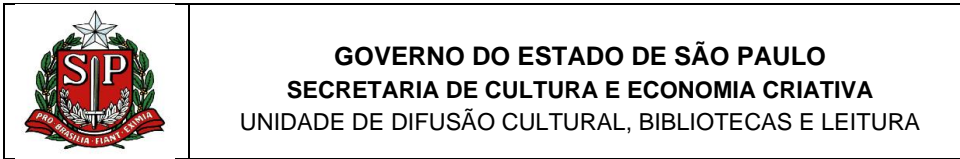
6.1.5.15.4	Programação	-
6.1.5.15.4a	Cachês Artísticos	-
6.1.5.15.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-
6.1.5.15.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-
6.1.5.15.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-2.500,00
6.1.5.15.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-2.500,00
6.1.5.16	Pesquisa de Perfil do Público e Qualidade dos Serviços Prestados	-5.000,00
6.1.5.16.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-
6.1.5.16.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
6.1.5.16.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-4.000,00
6.1.5.16.4	Programação	-
6.1.5.16.4a	Cachês Artísticos	-
6.1.5.16.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-
6.1.5.16.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-
6.1.5.16.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-1.000,00
6.1.5.16.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-
6.1.5.17	Prêmios e Medalhas de Incentivo à Cultura	-100.000,00
6.1.5.17.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-
6.1.5.17.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
6.1.5.17.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-100.000,00
6.1.5.17.4	Programação	-
6.1.5.17.4a	Cachês Artísticos	-
6.1.5.17.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-
6.1.5.17.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-
6.1.5.17.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.17.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-
6.1.5.19	Cultura em Casa	-5.970.000,00
6.1.5.19.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-1.272.300,00
6.1.5.19.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-34.600,00
6.1.5.19.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-1.056.000,00
6.1.5.19.4	Programação	-2.650.200,00
6.1.5.19.4a	Cachês Artísticos	-2.640.200,00
6.1.5.19.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-
6.1.5.19.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-10.000,00
6.1.5.19.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-926.900,00
6.1.5.19.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-30.000,00
6.1.5.20	+ Gestão SP	-220.000,00
6.1.5.20.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-200,00





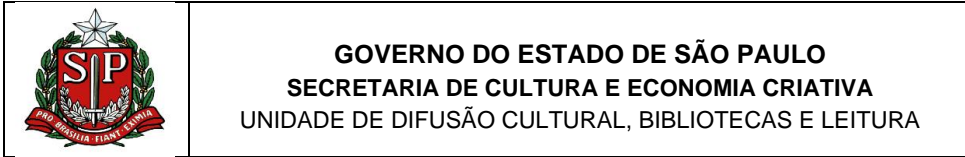
6.1.5.20.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
6.1.5.20.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-130.000,00
6.1.5.20.4	Programação	-73.800,00
6.1.5.20.4a	Cachês Artísticos	-61.000,00
6.1.5.20.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-12.800,00
6.1.5.20.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-
6.1.5.20.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-11.000,00
6.1.5.20.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-5.000,00
FEST_ART	FESTIVAIS ARTÍSTICOS E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	-4.170.000,00
6.1.5.7	Semana Guiomar Novaes	-260.000,00
6.1.5.7.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-500,00
6.1.5.7.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-10.000,00
6.1.5.7.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-12.774,00
6.1.5.7.4	Programação	-221.726,00
6.1.5.7.4a	Cachês Artísticos	-197.326,00
6.1.5.7.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-24.400,00
6.1.5.7.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-
6.1.5.7.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-15.000,00
6.1.5.7.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-
6.1.5.8	Festival Paulista de Circo	-1.500.000,00
6.1.5.8.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-12.000,00
6.1.5.8.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-6.000,00
6.1.5.8.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-226.000,00
6.1.5.8.4	Programação	-1.139.000,00
6.1.5.8.4a	Cachês Artísticos	-1.115.000,00
6.1.5.8.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-24.000,00
6.1.5.8.4c	Outras despesas de programação (especificar: impostos + ecad)	-
6.1.5.8.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-87.000,00
6.1.5.8.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-30.000,00
6.1.5.9	Festivais Artísticos - Apoio	-120.000,00
6.1.5.9.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-
6.1.5.9.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
6.1.5.9.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-
6.1.5.9.4	Programação	-120.000,00
6.1.5.9.4a	Cachês Artísticos	-120.000,00
6.1.5.9.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-
6.1.5.9.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-
6.1.5.9.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
6.1.5.9.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-
6.1.5.12	Revelando SP	-2.010.000,00
6.1.5.12.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-20.500,00
6.1.5.12.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-10.000,00





6.1.5.12.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-199.700,00
6.1.5.12.4	Programação	-1.604.200,00
6.1.5.12.4a	Cachês Artísticos	-1.542.800,00
6.1.5.12.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-60.400,00
6.1.5.12.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-1.000,00
6.1.5.12.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-170.600,00
6.1.5.12.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-5.000,00
6.1.5.18	Economia Criativa	-280.000,00
6.1.5.18.1	Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços).	-
6.1.5.18.2	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-1.500,00
6.1.5.18.3	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ).	-148.000,00
6.1.5.18.4	Programação	-115.500,00
6.1.5.18.4a	Cachês Artísticos	-115.500,00
6.1.5.18.4b	Cachês de Curadoria / Programador	-
6.1.5.18.4c	Outras despesas de programação (especificar - ex: impostos, ecad, etc.)	-
6.1.5.18.5	Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-15.000,00
6.1.5.18.6	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-

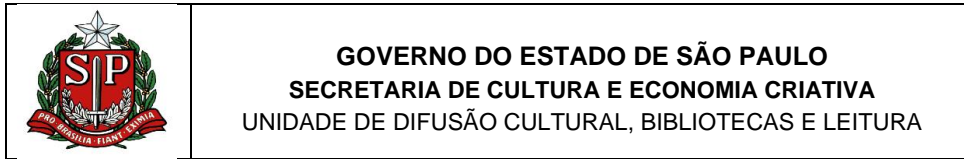




**ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO
(CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)**

**ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO**





**ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO
(CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)**

**ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO**

Valor total do Contrato Gestão: **R\$ 165.832.679,17** (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). aos quais a Secretaria de Cultura e Economia Criativa se obriga, por este contrato, a repassar à Associação Paulista dos Amigos da Arte - Organização Social de Cultura - para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de **2016 e 2021**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2016	Data	Valor Total R\$ 100%
Parcela Única	De 18/11/2016 até 31/12/2016	2.000.000,00

Ano 2017				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01/2017	1.590.000,00	176.666,67	1.766.666,67
2ª Parcela	Até 15/02/2017	360.000,00	40.000,00	400.000,00
3ª Parcela	Até 30/03/2017	3.750.000,00	416.666,67	4.166.666,67
4ª Parcela	Até 15/05/2017	4.650.000,00	516.666,67	5.166.666,67
5ª Parcela	Até 15/07/2017	4.647.609,62	516.401,07	5.164.010,69
6ª Parcela	Até 15/09/2017	3.420.000,00	380.000,00	3.800.000,00
7ª Parcela	Até 15/10/2017	360.000,00	40.000,00	400.000,00
8ª Parcela	Até 15/11/2017	5.115.832,47	568.425,83	5.684.258,30
9ª Parcela	Até 20/12/2017	137.135,70	15.237,30	152.373,00
Total dos Repasses				26.700.642,00
Transferência do Fundo de Contingência do contrato de gestão nº 006/2011	Até 20/03/2017		*	513.933,00
Transferência do saldo de Captação de Recursos do contrato de gestão nº 006/2011	Até 20/03/2017		**	584.978,17
Transferência de saldo remanescente do contrato de gestão nº 10/2011	Até 04/04/2017		***	1.200.000,00
Total Geral				28.999.553,17





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

* Valor referente à transferência do saldo do fundo de contingência do antigo contrato de gestão nº 006/2011 da APAA para o contrato vigente nº007/2016 da APAA, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro do contrato de gestão nº 007/2016.

** Valor referente à transferência dos saldos de captação de recursos do antigo contrato de gestão nº 006/2011 da APAA para o contrato vigente nº007/2016 da APAA, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro do contrato de gestão nº 007/2016.

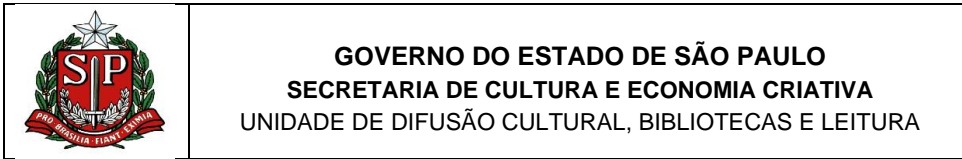
*** Valor referente à transferência de saldos remanescentes do contrato de gestão findo nº 10/2011 da Abaçai para o contrato vigente da APAA nº 007/2016, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro do contrato de gestão nº 007/2016.

Ano 2018				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2018	4.500.000,00	500.000,00	5.000.000,00
2ª Parcela	Até 20/03/2018	4.218.750,00	468.750,00	4.687.500,00
3ª Parcela	Até 20/05/2018	4.218.750,00	468.750,00	4.687.500,00
4ª Parcela	Até 20/08/2018	8.437.500,00	937.500,00	9.375.000,00
5ª Parcela	Até 20/10/2018	3.663.000,00	407.000,00	4.070.000,00
6ª Parcela	Até 20/11/2018	6.398.919,00	710.991,00	7.109.910,00
7ª Parcela	Até 31/12/2018	593.010,00	65.890,00	658.900,00
Total	-	32.029.929,00	3.558.881,00	35.588.810,00

Ano 2019				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01/2019	3.738.141,00	415.349,00	4.153.490,00
2ª Parcela	Até 20/03/2019	893.663,10	99.295,90	992.959,00
3ª Parcela	Até 20/04/2019	3.468.195,90	385.355,10	3.853.551,00
4ª Parcela	Até 20/05/2019	5.400.000,00	600.000,00	6.000.000,00
5ª Parcela	Até 20/07/2019	6.750.000,00	750.000,00	7.500.000,00
6ª Parcela	Até 20/10/2019	2.550.000,00	283.333,34	2.833.333,34
7ª Parcela	Até 30/11/2019	4.527.171,30	503.019,03	5.030.190,33
8ª parcela	Até 20/12/2019	750.000,00	83.333,33	833.333,33
Total		28.077.171,30	3.119.685,70	31.196.857,00

Ano 2020				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01/2020	2.187.252,88	243.028,10	2.430.280,98
2ª Parcela	Até 20/02/2020	2.492.275,66	276.919,52	2.769.195,18
3ª Parcela	Até 20/03/2020	2.070.471,46	230.052,38	2.300.523,84
4ª Parcela	Até 30/04/2020	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
5ª Parcela	Até 20/05/2020	1.102.103,08	122.455,90	1.224.558,98





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

6ª Parcela	Até 20/06/2020	1.102.103,08	122.455,90	1.224.558,98
7ª Parcela	Até 20/07/2020	1.102.103,08	122.455,90	1.224.558,98
8ª Parcela	Até 20/08/2020	2.655.000,00	295.000,00	2.950.000,00
9ª Parcela	Até 20/09/2020	4.860.000,00	540.000,00	5.400.000,00
10ª Parcela	Até 20/10/2020	2.655.000,00	295.000,00	2.950.000,00
11ª Parcela	Até 20/11/2020	2.655.000,00	295.000,00	2.950.000,00
12ª Parcela	Até 20/12/2020	3.621.403,85	402.378,21	4.023.782,06
Total		28.752.713,10	3.194.745,90	31.947.459,00

Ano 2021				
Parcelas	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01/2021	2.528.100,00	280.900,00	2.809.000,00
2ª Parcela	Até 20/02/2021	1.971.900,00	219.100,00	2.191.000,00
3ª Parcela	Até 20/03/2021	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4ª Parcela	Até 20/04/2021	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
5ª Parcela	Até 20/05/2021	2.250.000,00	250.000,00	2.500.000,00
6ª Parcela	Até 20/06/2021	2.867.142,83	318.571,43	3.185.714,26
7ª Parcela	Até 20/07/2021	2.867.142,86	318.571,43	3.185.714,29
8ª Parcela	Até 20/08/2021	2.867.142,86	318.571,43	3.185.714,29
9ª Parcela	Até 20/09/2021	3.429.642,86	381.071,43	3.810.714,29
10ª Parcela	Até 20/10/2021	3.429.642,86	381.071,43	3.810.714,29
11ª Parcela	Até 20/11/2021	3.429.642,86	381.071,43	3.810.714,29
12ª Parcela	Até 20/12/2021	3.699.642,86	411.071,43	4.110.714,29*
Total		32.490.000,00	3.610.000,00	36.100.000,00

*O valor de R\$ 300.000,00 fica condicionado a repasse de recurso, conforme cláusulas segunda e terceira do 12º aditamento, para a realização da Teia Digital. Caso não ocorra o repasse, o valor da parcela passa a ser R\$ 3.810.14,29, o orçamento anual será R\$ 35.800.000,00 e o valor global R\$ 165.532.679,17.

